



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 201800047000393

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.291.730/0001-14, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, , na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, telefone: (62) 3228-2253, CEP – 74.674-015, por intermédio do Pregoeiro e da equipe de apoio, instituídos pela **Portaria nº 719/2017**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2018**, processo eletrônico nº **201800047000393**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 7.468/11 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico Licitações-e, acessado por meio do site www.licitacoes-e.com.br.

I - Início de acolhimento de propostas:

03/05/2018 às 08h00min – Horário de Brasília;

II – Limite de acolhimento de propostas:

15/05/2018 às 08h00min – Horário de Brasília;

III – Abertura das propostas:

15/05/2018 às 08h00min – Horário de Brasília;

IV – Data e hora do Pregão:

15/05/2018 às 09h00min – Horário de Brasília;

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital o fornecimento de 824 (oitocentos e vinte e quatro) tipos de componentes distintos referentes a construção civil, materiais elétricos, eletro-mecânicos, hidro-sanitários, de refrigeração, marcenaria e ferramentas para manutenções preventiva e/ou corretiva, assim como a ampliação de diversas instalações complementares da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás.

1.2. O fornecimento dos itens poderá ocorrer de maneira fracionada, conforme critério estabelecido pelo Tribunal, sendo cada ORDEM DE FORNECIMENTO emitido formalmente pela CONTRATANTE.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações e quantidades deste objeto descritas no site e as especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.3. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Minuta de Contrato

Anexo III: Modelo de Proposta de Preços

Anexo IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação

Anexo V: Modelo de Declaração de não empregar menor

Anexo VI: Modelo de Declaração de Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP

Anexo VII: Modelo de Declaração que não possui parentesco

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. **Até 02 (dois) dias úteis que antecederem à abertura da sessão pública**, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, exclusivamente na forma eletrônica, no e-mail: cpl@tce.go.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

2.1.1. Caberá o Pregoeiro, auxiliada pela equipe de apoio e o setor responsável pela elaboração deste Edital, **decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.

2.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório e, em caso de alteração na formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo inicialmente concedido.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, impreterivelmente, **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail cpl@tce.go.gov.br.

3.2. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro por meio do site www.tce.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-los para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO** as empresas que:

4.1.1. Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas nas agências do Banco do Brasil, através do site www.licitacoes-e.com.br, e apresentem os documentos por ele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente.

4.1.2. As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento junto ao Banco do Brasil no site [http:// www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail).



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1.3. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública e com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

4.2. Como requisito para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO** o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório**, bem como as especificações e quantitativos constantes do **Anexo I do Termo de Referência**.

4.3. O Banco do Brasil atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

4.4. Não poderá concorrer direta ou indiretamente nesta Licitação, servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da Licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.5. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.6. Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços.

4.6.1. Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4.7. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo comprador.

4.8. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao TCE-GO poderá ser elegível para participar deste processo licitatório.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5.1. A disputa dos **Lotes 01, 02, 05 e 08** é aberta a quaisquer empresas que preencham as condições previstas no Item 12 – DA HABILITAÇÃO.

5.1.1. A disputa dos **demais lotes** destina-se, exclusivamente, às microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

5.2. Por ocasião da participação nos **Lotes 01, 02, 05 e 08** deste certame, será assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

5.2.1. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e pela Lei Estadual nº 17.928/2012 deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico, a sua condição de ME ou EPP. Essa declaração é necessária para o processamento do tratamento diferenciado no procedimento licitatório.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

5.2.2. Essa identificação das microempresas ou empresas de pequeno porte na Sessão Pública do Pregão Eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.

5.3. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, observados os direitos dos participantes.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para participar do pregão eletrônico o licitante deverá se credenciar no Banco do Brasil ou por meio do site www.licitacoes-e.com.br.

6.2. Os licitantes interessados deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

6.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

6.4. O credenciamento junto ao Banco do Brasil implica na responsabilidade legal única e exclusiva da licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil ou à entidade promotora da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao Banco do Brasil para imediato bloqueio de acesso.

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços **contendo planilha com os custos unitários e o valor total por lote**, a partir da data da liberação deste Edital no site www.licitacoes-e.com.br, **03/05/2018** às 08:00h, até o horário limite de acolhimento de proposta, ou seja, até às 08:00h do dia **15/05/2018**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

7.1.1. Ao término do prazo estipulado para a fase de encaminhamento e registro de Propostas o Sistema Eletrônico bloqueará automaticamente o envio de novas propostas.

7.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública de oferta de lances.

7.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

7.4. As Propostas de Preços deverão atender as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência e as demais condições deste Edital.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

7.5. No preenchimento da proposta eletrônica poderão ser informadas, ainda, no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS", as especificações do objeto ofertado.

7.6. Os licitantes deverão cotar seus preços com todos os tributos cabíveis inclusos, bem como todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências deste Edital e seus anexos.

7.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer outro título.

7.8. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua Proposta de Preços, planilha ou outros anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro.

7.9. A **Proposta de Preços** da licitante arrematante atualizada, com o último lance deverá ser enviada **no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, exclusivamente via e-mail**, para o endereço cpl@tce.go.gov.br, em formato *.doc* ou *.docx* (texto editável), a contar do encerramento da fase de lances (de todos os lotes), observando o disposto no item 7.12 deste Edital.

7.10. A Proposta de Preços original, devidamente atualizada com o último lance ofertado, caso seja solicitada, deverá ser enviada para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizado na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP 74.674-015 (1º Andar – Corredor B - Sala da Secretaria Administrativa), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da indicação do(s) licitante(s) vencedor(es). Caso o vencedor seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser prorrogado para até 15 (quinze) dias.

7.10.1 - 7.1.1.1. Ao término do prazo estipulado para a fase de encaminhamento e registro de Propostas o Sistema Eletrônico bloqueará automaticamente o envio de novas propostas.

7.11. O licitante que se enquadrar no que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006, deverá declarar que atende os requisitos do Artigo 3º, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei.

7.12. Na proposta de preços deverão constar, pelo menos, as seguintes condições, conforme modelo constante do **Anexo III deste Edital (SOMENTE DEVERÁ SER APRESENTADA APÓS A FASE DE DISPUTA PELO LICITANTE VENCEDOR)**:

- a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- b) prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no Sistema Eletrônico;
- c) preços unitários de cada item e total global, observando os quantitativos constantes do modelo da Proposta, sendo **vedada a apresentação de apenas propostas com valor global sem a apresentação da composição de custos unitários de todos os itens**;
- d) Valor total da proposta, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES;

- e) nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, transportes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- f) data e assinatura do responsável.

7.13. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.14. Não serão admitidas retificações ou alterações nas propostas apresentadas, uma vez aceito o lance vencedor ou negociado e finalizada a Sessão Eletrônica.

7.15. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua Proposta de Preços, sendo que o TCE-GO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O Pregoeiro verificará as Propostas de Preços enviadas e registradas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

8.2. Serão desclassificadas também as Propostas de Preços que forem omissas ou que apresentarem irregularidades insanáveis, informando este fato ao licitante desclassificado.

8.3. A desclassificação de Proposta de Preços será sempre fundamentada e registrada no Sistema Eletrônico, com o acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. Para fins de julgamento das propostas, sob pena de desclassificação, as licitantes devem apresentar planilha orçamentária de custos unitários, conforme modelo disposto no **Anexo I do Termo de Referência - Anexo I do presente Edital**.

8.5. O sistema ordenará, automaticamente, as Propostas de Preços classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, dando início à fase competitiva.

9. DA SESSÃO PÚBLICA PARA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A partir das **09:00h do dia 15/05/2018** e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas em conformidade com o **Item 7 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

9.2. A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, conforme previsto neste Edital.

9.3. Somente os licitantes que apresentaram Proposta de Preços em consonância com o **Item 7 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, poderão apresentar lances para o objeto deste Pregão, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

9.3.1. Assim como as Propostas de Preços, os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

9.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão e as regras de sua aceitação.

9.4.1. O licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no Sistema Eletrônico.

9.4.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4.3. O Sistema Eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante.

9.5. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

9.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site www.licitacoes-e.com.br.

9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico, de acordo com a comunicação aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado também pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.9. A desistência em apresentar lance implicará exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços, conforme subitem 9.5.

10. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido melhor preço, observando o critério de julgamento e o valor máximo estimado do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, bem como decidir sobre sua aceitação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas no instrumento convocatório.

10.2. A negociação será realizada por meio do Sistema Eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

10.3. O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão da mesma, acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.4. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a Proposta de Preços classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.

10.4.1. Caso não ocorram lances deverá ser verificado o valor estimado do objeto e a especificação técnica prevista, para efeito de comparação com a Proposta de Preços enviada e registrada.

10.4.2. O valor total proposto para o objeto deste Pregão superior ao estimado para a contratação, constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, poderá não ser aceito e adjudicado.

10.4.3. O Pregoeiro, com o auxílio de sua equipe de apoio, para formalizar sua decisão em relação a este item, poderá valer-se também do que estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.5. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratada.

10.5.2. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior e, havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes, serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº123/2006 e no art. 6º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

10.5.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nestes subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.6. O disposto no subitem 10.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

10.8. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

10.9. Se a proposta de preços não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado provisoriamente vencedor.

11. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital, inclusive quanto ao valor estimado para a contratação, para efeito de aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de servidores do TCE-GO, ou, ainda, caso seja necessário, de outras pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.3. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá promover diligência destinada a obter esclarecimentos complementares, caso seja necessário.

11.4. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as condições definidas no Termo de Referência, seus anexos e neste Edital.

11.5. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre a Proposta de Preços e quando não houver lances para definir o desempate.

11.5.1. Havendo empate no caso de todos os licitantes desistirem da fase de lances e se negarem a negociar com o Pregoeiro, serão utilizados para fins de desempate os seguintes critérios:

1º. O disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993;

2º. Sorteio, a ser realizado em sessão pública a ser designada pelo Pregoeiro, para a qual todos os licitantes serão convocados.

3º. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.6. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor.

11.7. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da Proposta de Preços, que não venham causar prejuízo para o comprador e nem firam os direitos dos demais licitantes.

11.8. Será rejeitada a Proposta de Preços que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

11.9. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta atualizada conforme disposto no item 7 deste Edital e a documentação relativa ao **Item 12 - DA HABILITAÇÃO**.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Para habilitação neste Pregão Eletrônico, as empresas nacionais deverão apresentar os seguintes documentos:

12.1.1. Documentação relativa a habilitação jurídica, conforme o caso, incisos I a V do artº 28 da Lei 8.666/93;

12.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;

12.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.1.5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado;

12.1.6. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal/INSS (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, atualizadas;

12.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.1.8. Documentos elencados no item 5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital;

12.1.9. Apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do **Anexo IV** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante;

12.1.10. Apresentar declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor (es) de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante do **Anexo V** deste edital;

12.1.11. Apresentar declaração, para todos os fins de direito e sob as penas da lei que não possui em seus quadros de empregados e em seu corpo societário/acionário cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de Conselheiros, Auditores, e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual, conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital;

12.1.12. Apresentar declaração, sob as penas da lei, a ser apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte de que se enquadra nas condições do



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido por aquela Lei, conforme modelo constante do **Anexo VI** deste edital.

12.1.12.1. Apresentar certidão que ateste o enquadramento, expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas no certame licitatório;

12.2 A apresentação da documentação exigida neste edital estende-se às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

12.2.1. Se a documentação enviada nos termos dos subitens anteriores for proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte e apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

12.2.2. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme previsto no art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 4º, § 5º, do Decreto nº. 8.538/2015 e no art. 5º, § 3º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

12.3. O licitante arrematante do objeto do presente edital terá o **prazo de no máximo 02 (duas) horas para enviar, via e-mail cpl@tce.go.gov.br, os documentos necessários para habilitação e poderá anexar a documentação em campo próprio no licações-e.**

12.4. O licitante, que for declarado vencedor e que encaminhar os documentos de habilitação via e-mail cpl@tce.go.gov.br, caso seja solicitado deverá enviá-los para este Tribunal, localizado na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP 74.674-015, no horário de 08h00min as 12h00min, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Caso o vencedor seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser adiado até 15 (quinze) dias.

12.4.1. A empresa declarada vencedora poderá encaminhar documentação via e-mail, para o referido endereço, desde que possua certificado digital, ou seja, a empresa deverá possuir assinatura eletrônica para que a documentação enviada eletronicamente tenha validade.

12.5. O licitante regularmente cadastrado e habilitado parcialmente perante a Administração Pública poderá apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral), emitido pelo Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR.

12.6. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em Cartório competente ou assinados eletronicamente.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

12.7. Os documentos remetidos por meio eletrônico, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, salvo se assinado eletronicamente (assinatura eletrônica - token).

12.8. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizado na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP 74.674-015.

12.9. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

12.10. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.11. O licitante estrangeiro deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos dos licitantes brasileiros, no caso de ser considerado vencedor.

12.12. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

12.13. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará o Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.14. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.15. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

12.16. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante.

13. DOS RECURSOS

13.1. Qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, **até duas horas após a declaração do vencedor**, em campo próprio do Sistema Eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

13.1.1 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

13.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

13.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, **a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação.**

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizado na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, Goiás, CEP: 74.674-015, no horário de 08h00min às 18h00min.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14..1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pelo pregoeiro.

14..3. Quando houver recurso e o pregoeiro mantiver sua decisão, deverá ser submetido à autoridade competente para decidir acerca dos atos do pregoeiro.

14..4. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido neste Edital.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida da CONTRATADA a apresentação de prestação de garantia contratual.

16. DO PAGAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

16.1 A gestão e a fiscalização do contrato competirão aos servidores designados no inciso II, do art. 1º da Portaria no 718/2017 do TCE-GO.

16.2 À fiscalização acompanhará a fiel observância pela CONTRATADA das disposições do Contrato, anotando as ocorrências relacionadas à sua execução em registro próprio, nos termos do art. 67, da lei nº 8.666/93;

16.2. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, discriminando, detalhadamente, todos os serviços, assim como os impostos incidentes sobre os mesmos e respectivos valores.

16.3. Para o pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente atestada pela Gerência de Administração do TCE-GO.

16.4. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do recebimento dos materiais constantes na Ordem de Serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente liquidada e atestada pela Gerência de Administração.

16.5. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

16.6. A Nota Fiscal/ Fatura incompleta ou que apresentar qualquer tipo de rasura ou incorreção será devolvida para substituição.

16.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de valores ou correção monetária.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

16.8. A contratada deverá observar os mais altos padrões éticos durante os serviços objeto. Pela inexecução total ou parcial, ou ainda pelo descumprimento de qualquer das suas obrigações, estará sujeita às sanções administrativas previstas na legislação aplicável, cuja individualização será definida pela gravidade do ato praticado, podendo haver cumulação de sanções ou de sanções com penalidades.

17. DO VALOR ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. As despesas decorrentes dos serviços relativas ao presente exercício correrão à conta do crédito orçamentário 2018.0201.01.032.1003.2.023, nos Grupos e Naturezas de Despesas discriminadas abaixo:

Grupo 03 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.33 – Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis, Lotes 01 a 03; Lote 04 (itens 03 a 38; 43 a 78; 82; 84 a 113; 115 e 116; 118 e 119; 121 a 134; 142 a 143; 149 a 154); Lote 05 a 07; lote 08, (itens 01 a 59; 62 a 97) e lote 09, no valor estimado em R\$ 552.130,67 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta reais e sessenta e sete centavos);

3.3.90.30.34 – Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Móveis, Lote 04 (itens 01 e 02), no valor estimado em R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais);

Grupo 04 – Investimentos

4.4.90.52.04 – Aparelhos e Equipamentos de Medição e Orientação, Lote 08 (itens 60 e 61), no valor estimado em R\$ 1.406,86 (um mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos);

4.4.90.52.20 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, Lote 04 (itens 39 a 42; 79 a 81; 83; 114; 117; 120; 135 a 141; 144 a 148), no valor estimado em 17.755,87 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor global estimado para a abertura do certame em R\$ 571.696,40 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

17.2. Para fazer face à despesa, será emitida Nota de Empenho pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

18. DO TERMO DE CONTRATO

18.1. As condições contratuais constam da minuta de Contrato, Anexo II, deste Edital.

18.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o TCE/GO emitirá a(s) nota(s) de empenho e firmará o Contrato com a empresa adjudicatária, visando o fornecimento do objeto desta licitação, nos termos da minuta que integra este Edital.

18.3. A empresa adjudicatária deverá comparecer para firmar o contrato, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação. Caso a adjudicatária seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser adiado até 15 (quinze) dias.

18.4. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o contrato e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, e o Pregoeiro convocará outro licitante classificado e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

18.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor indicado pelo TCE-GO.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

18.6. Como condição para celebração do Contrato, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

18.7. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta de preços da empresa adjudicatária, farão parte integrante do Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

18.8. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções de que tratam a Lei Federal nº 8.666/93 c/c com os arts. 77 a 83 da Lei de Licitações e Contratos do Estado de Goiás nº 17.928/2012.

19. DO PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

19.1 Após o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, que será remetido em formato digital, o prazo máximo para entrega dos materiais será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos.

19.2. Os materiais deverão ser entregues na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, em horário comercial, conforme acordado com a CONTRATANTE.

19.3. Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da CONTRATADA ao local de instalação, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Em caso de não cumprimento da execução do contrato, erro de execução, execução parcial (imperfeita), demora injustificada na execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes penalidades:

20.1.1. Advertência;

20.1.2 Multa sobre o valor total do contrato, observados os seguintes limites:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

20.1.3 Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

20.2. Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, subtraído o que foi executado.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

20.3. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

20.4. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TCE-GO ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

20.5. Sempre que não houver prejuízo para o TCE-GO, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

20.6. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do Contrato, estando sujeitos às sanções previstas na legislação aplicável.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na minuta contratual, que fazem parte integrante do presente Edital.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse do contratante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que o licitante tenha direito a qualquer indenização.

23.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

23.3. O Pregoeiro ou à Autoridade Competente, é facultada, em qualquer fase desta Licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

23.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação.

23.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.6. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo TCE-GO.

23.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expedientes normais.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

23.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

23.10. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do comprador, a finalidade e a segurança da contratação.

23.11. O objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

23.12. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

23.13. O Edital e seus Anexos, além de poderem ser visualizados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tce.go.gov.br, poderão ser obtidos na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (com prévio recolhimento de taxas limitado ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme art. 32, § 5º da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 5.721/03), localizado na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, telefone: (62) 3228-2253, CEP – 74.674-015.

23.14. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelos telefones (62) 3228-2253 (Tribunal de Contas do Estado de Goiás – Comissão Permanente de Licitação) ou pelo e-mail: cpl@tce.go.gov.br.

23.15. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, para dirimir eventuais pendências oriundas do presente pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, 27 de abril de 2018.

Marcelo Augusto Pedreira Xavier
EQUIPE DE APOIO

Jucelino Siqueira Neto
EQUIPE DE APOIO

Diego Garcia Maranhão
EQUIPE DE APOIO

Nilson Elias de Carvalho Júnior
EQUIPE DE APOIO

Lídia Laborão Meirelles
EQUIPE DE APOIO

Luis Carlos de Gouveia Coelho
PREGOEIRO



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 201800047000393

**FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRO-SANITÁRIOS,
MANUTENÇÃO GERAL, REFRIGERAÇÃO E FERRAMENTAS
PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO BÁSICO PARA PREGÃO ELETRÔNICO

1. DO OBJETO

- 1.1. Fornecimento de 824 (oitocentos e vinte e quatro) tipos de componentes distintos referentes a construção civil, materiais elétricos, eletro-mecânicos, hidro-sanitários, de refrigeração, marcenaria e ferramentas para manutenções preventiva e/ou corretiva, assim como a ampliação de diversas instalações complementares da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás.
- 1.1. O fornecimento dos itens poderá ocorrer de maneira fracionada, conforme critério estabelecido pelo Tribunal, sendo cada ORDEM DE FORNECIMENTO emitido formalmente pela CONTRATANTE.
- 1.2. Para realização de testes de qualidade técnica, durabilidade e estética, após a etapa de lances, poderá ser exigida a apresentação de amostra(s) ou protótipo(s), sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
- 1.3. Os itens que ainda estejam sob a garantia legal ou contratual da empreiteira contratada pela construção do empreendimento não fazem parte do escopo desta contratação.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 2.1. Esta aquisição tem por objetivo garantir a formação de estoque de peças para manutenção e/ou ampliação das instalações físicas supramencionadas do empreendimento, em conformidade às normas técnicas vigentes, evitando falhas de operação, resguardando o próprio Erário, assim como garantir o atendimento das requisições de manutenção predial nos termos dos Procedimentos Operacionais da norma ISO 9.001 estabilizados para este Setor.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 3.1. O prazo previsto para execução dos serviços e vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e não poderá ser prorrogado por interesse da Administração por se tratar de fornecimento de materiais.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. No caso da contratação pleiteada neste certame, não será utilizado Registro de Preços, uma vez que as aquisições dos bens não possuem previsão de contratações frequentes e alguns itens serão armazenados como peças de reposição no TCE-GO.

5. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 5.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de regularidade trabalhista:

5.1.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

- 5.2. Os documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira deverão comprovar o seguinte:

5.2.1. Balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

5.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;

5.2.3. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

5.3. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;

5.3.1. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial e a DRE poderão ser atualizados por índices oficiais.

5.4. É vedada a participação de empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão;

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA(S) ou protótipo(s)

6.1. Após a etapa de lances, a licitante detentora da melhor proposta e provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar sem nenhum ônus para o TCE-GO, amostra(s) ou protótipo(s) seguindo o mesmo padrão do especificado neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

6.2. A(s) amostra(s) ou protótipo(s) deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal na nova sede administrativa do TCE-GO para serem analisadas pela CONTRATANTE para efetuar a verificação e análise da conformidade técnica das especificações da amostra ou protótipo apresentado.

6.3. A solicitação de que trata o subitem anterior informará a data e horário em que serão realizados a avaliação e julgamento técnico das amostras ou protótipos, que será público e aberto aos demais concorrentes.

6.4. A equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás emitirá laudo em que constará aprovado sem restrições, aprovado com restrições ou reprovado.

6.4.1. A hipótese de “aprovação com restrições” somente ocorrerá caso as citadas restrições refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

acabamento, coloração e outros itens que não impliquem em incerteza quanto à qualidade, resistência, funcionalidade e durabilidade do objeto).

- 6.5.** Na hipótese do subitem anterior, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante os ajustes necessários ou apresentação de nova amostra ou protótipo, conforme o caso.
- 6.6.** Após as correções ou apresentação de nova amostra ou protótipo, a Equipe Técnica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás emitirá novo laudo, em que constará aprovado ou reprovado.
- 6.7.** Não será aceita a proposta da licitante que não enviar amostra(s) ou protótipo(s), que não apresentá-los no prazo estabelecido ou que tiver a(s) amostra(s) ou protótipo(s) reprovado(s), sendo a licitante, neste caso, desclassificada do certame.
- 6.7.1. Ocorrendo qualquer uma destas hipóteses passar-se-á para a licitante seguinte, na ordem de classificação, para apresentar suas amostras ou protótipos nas mesmas condições.
- 6.7.2. Uma vez aprovada a amostra ou protótipo de determinada licitante, será efetivada a aceitação de sua proposta no sistema, passando-se então para a sua habilitação.
- 6.8.** A verificação e análise de amostras ou protótipos baseiam-se em aspectos de identificação visual, não se atendo apenas a quesitos técnicos de durabilidade ou resistência dos materiais empregados.
- 6.9.** A Equipe Técnica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pronunciar-se-á quanto à aprovação ou reprovação das amostras apresentadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

7. SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIO

- 7.1.** Não será permitida a formação de consórcios, transferência ou cessão parcial do objeto e, tampouco, a subcontratação do objeto contratado uma vez que o mesmo já se encontra parcelado em lotes que podem ser ofertados por empresas distintas.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

8. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

- 8.1.** Após o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, que será remetido em formato digital, o prazo máximo para entrega dos materiais será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos.
- 8.2.** Os materiais deverão ser entregues na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, em horário comercial, conforme acordado com a CONTRATANTE.
- 8.3.** Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da CONTRATADA ao local de instalação, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.

9. dos Deveres e responsabilidades da contratante

- 9.1.** São obrigações do TCE-GO:
- 9.1.1. Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado;
- 9.1.2. Estabelecer os controles necessários ao acompanhamento, fiscalização e aferição da qualidade mínima dos produtos, cabendo à CONTRATADA cumprir as determinações do CONTRATANTE;
- 9.2.** O TCE-GO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o contrato, caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.

10. dos Deveres e Responsabilidades da Empresa Contratada

- 10.1.** São obrigações da CONTRATADA:



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 10.1.1. Fornecer os itens novos em conformidade com as especificações técnicas, possuírem boa qualidade técnica e estética, assim como atender todas as normas técnicas brasileiras pertinentes;
- 10.1.2. Os produtos ofertados devem possuir, pelo menos, 01 (um) ano de garantia técnica da fabricante, válida a partir da data da emissão da Nota Fiscal, e serem entregues nas embalagens originais dos fabricantes próprias para armazenamento;
- 10.1.3. Responsabilizar-se perante a Administração pelos eventuais danos ou desvios causados pelo fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da Administração, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber;
- 10.1.4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

11. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 11.1. Não será exigida da CONTRATADA a apresentação de prestação de garantia contratual.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1. Em caso de não cumprimento da execução do contrato, erro de execução, execução parcial (imperfeita), demora injustificada na execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes penalidades:

- 12.1.1. Advertência;

- 12.1.2. Multa sobre o valor total do contrato, observados os seguintes limites:

- 12.1.2.1. I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou retirar o



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

instrumento equivalente, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

12.1.2.2. II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

12.1.2.3. III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

12.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

12.2. Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, subtraído o que foi executado.

12.3. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

12.4. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TCE-GO ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

12.5. Sempre que não houver prejuízo para o TCE-GO, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

12.6. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e a fiscalização do contrato competirão aos servidores designados no inciso II do Art. 1º da Portaria nº 718/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

13.2. À fiscalização caberá ainda:



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 13.2.1. assegurar-se da boa qualidade dos materiais recebidos, verificando sempre a conformidade dos mesmos com as especificações das marcas e modelos de referência;
- 13.2.2. emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quando da necessidade de aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.

13.3. A fiscalização nos moldes deste Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou defeitos ocultos de serviços que os desqualificam para o uso normal e rotineiro e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do TCE-GO ou de seus agentes e prepostos.

13.4. Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás caberá:

- 13.4.1. Apresentar à CONTRATADA as observações, reclamações e exigências que se impuserem em decorrência da Fiscalização;
- 13.4.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, conforme sua conveniência.

13.5. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços considerados inadequados pelo Fiscal.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente liquidada e atestada pela Gerência de Administração;

- 14.1.1. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

14.1.2. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14.2. O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Pagamento, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isto, ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

14.3. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária;

14.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

14.5. Quando do pagamento a ser efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade no tocante à Documentação Obrigatória (Receita Federal/INSS, Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Justiça do Trabalho). Tal comprovação será objeto de confirmação "ON LINE";

14.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.

15. da aceitabilidade da proposta E CRITÉRIO DE REAJUSTE

15.1. O valor global estimado para esta contratação é de **R\$ 571.696,40 (quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, conforme planilha orçamentária estimativa disposta no **Anexo I**.

15.2. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela equipe técnica deste TCE-GO.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

15.3. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

15.3.1. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

15.3.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

15.3.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

15.3.3.1. Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

15.3.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

15.3.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

15.3.3.4. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para o fornecimento de materiais;

15.3.3.5. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente Termo de Referência e submissão total às normas nele contidas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,
em Goiânia, 07 de março de 2018.

Pedro Henrique Mota Emiliano
Chefe do Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

TERMO DE REFÊNCIA
ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1.1	Construção civil	Andaimes: Fornecimento de piso para andaime 2500mm	pç	6,00	R\$ 198,28	R\$ 1.189,68
1	1.2	Construção civil	Andaimes: Fornecimento de rodizio para andaime	pç	8,00	R\$ 115,69	R\$ 925,52
1	1.3	Construção civil	Andaimes: Fornecimento de sapata fixa	pç	8,00	R\$ 19,53	R\$ 156,24
1	1.4	Construção civil	Andaimes: Fornecimento de sapata regulavel	pç	8,00	R\$ 60,06	R\$ 480,48
1	1.5	Construção civil	Areia de cimento fina	m³	12,00	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00
1	1.6	Construção civil	Areia de cimento grossa	m³	12,00	R\$ 153,40	R\$ 1.840,80
1	1.7	Construção civil	Areia de cimento média	m³	12,00	R\$ 143,00	R\$ 1.716,00
1	1.8	Construção civil	Balde metálico para concreto de 10 litros. Ref. Vonder 3315010000	un	10,00	R\$ 19,46	R\$ 194,60
1	1.9	Construção civil	Balde retangular em PVC de 20 litros. Ref. Ramada 8583	un	10,00	R\$ 11,42	R\$ 114,20
1	1.10	Construção civil	Bloco de concreto 09x19x39cm	pc	1000,00	R\$ 2,86	R\$ 2.860,00
1	1.11	Construção civil	Bucha/esponja de pedreiro 22,0 x 13,0cm. Ref. Vonder 12068341	un	40,00	R\$ 6,50	R\$ 260,00
1	1.12	Construção civil	Cantoneira de alumínio, pintada na cor branca, 1" x 1" polegada (2,54cmx2,54cm), barra com 3 metros. Ref. Metropac 863424	br	20,00	R\$ 47,97	R\$ 959,40
1	1.13	Construção civil	Cantoneira de PVC, cor branca, barra com 3 metros.	br	150,00	R\$ 19,37	R\$ 2.905,50
1	1.14	Construção civil	Carrinho de mão, bacia quadrada, chapa #18. Ref. Tramontina	un	2,00	R\$ 293,80	R\$ 587,60
1	1.15	Construção civil	Cimento CP-II-E-32, saco com 50 kg. Ref. Tocantins ou Votorantim	sc	30,00	R\$ 31,65	R\$ 949,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1.16	Construção civil	Conjunto com 2 discos diamantados para polimento 101, grãos 1500 e 3000.	kit	2,00	R\$ 81,90	R\$ 163,80
1	1.17	Construção civil	Conjunto de 7 lixas diamantadas de 100mm, grãos 50, 100, 200, 400, 800, 1500 e 1500.	kit	2,00	R\$ 181,09	R\$ 362,18
1	1.18	Construção civil	Conjunto de 7 rebolo copo cônico: CC 101 6X50 8X14 C36; CC 101 6X50 8X14 C80; CC 115 0X51 0X14 C36; CC 115 0X51 0X14 C80; CC 127 0X50 8X14 C36; CC 127 0X50 8X14 C80 e CC 127 0X50 8X14 C120	kit	2,00	R\$ 239,20	R\$ 478,40
1	1.19	Construção civil	Espaçador de junta de piso de 1,0mm, 1,5mm, 2,0mm, 3,0mm e 4,0mm. Pacote com 100 unidades.	pc	10,00	R\$ 5,07	R\$ 50,70
1	1.20	Construção civil	Esquadro em aço de 24". Ref. Stanley 45-600	un	1,00	R\$ 82,66	R\$ 82,66
1	1.21	Construção civil	Esquadro em alumínio de 90° de 30cm. Ref. Tramontina 43171012	un	2,00	R\$ 71,51	R\$ 143,02
1	1.22	Construção civil	Fita telada 90m	un	30,00	R\$ 16,86	R\$ 505,80
1	1.23	Construção civil	Forros: Arame para gesso comum	kg	10,00	R\$ 60,06	R\$ 600,60
1	1.24	Construção civil	Forros: Fita auto adesiva veda trinca 50mm, rolo com 10 metros. Ref. Scotch 3M	rl	20,00	R\$ 24,00	R\$ 480,00
1	1.25	Construção civil	Forros: Gesso em pó de secagem rápida, cor branca, ABNT 13207, saco de 50kgs.	sc	50,00	R\$ 6,50	R\$ 325,00
1	1.26	Construção civil	Forros: Massa para colagem de fitas e acabamento de juntas em drywall.	kg	8,00	R\$ 45,98	R\$ 367,84
1	1.27	Construção civil	Forros: Montante de 70mm para gesso acartonado, comprimento de 3 metros	un	40,00	R\$ 13,00	R\$ 520,00
1	1.28	Construção civil	Forros: Pacote de parafusos TRPF 4,2x13 25 para gesso acartonado, 1000 unidades.	pc	1,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00
1	1.29	Construção civil	Forros: Pacote de parafusos TTPC 25 para gesso acartonado, 1000 unidades.	pc	1,00	R\$ 76,18	R\$ 76,18
1	1.30	Construção civil	Forros: Placa de forro mineral sem borda. Ref. Sonex OWA Sandila Micro 1250x625mm	un	100,00	R\$ 49,40	R\$ 4.940,00
1	1.31	Construção civil	Forros: Placa de gesso comum 60x60cm.	un	30,00	R\$ 7,15	R\$ 214,50
1	1.32	Construção civil	Forros: Rebite para gesso comum 4,8x35mm. Pacote com 1000 unidades.	pc	1,00	R\$ 217,36	R\$ 217,36
1	1.33	Construção civil	Forros: Rolo de fita telada para drywall de 50mm com 90 metros. Ref. WallTape	rl	50,00	R\$ 15,47	R\$ 773,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	1.34	Construção civil	Forros: Sisal para gesso comum	kg	20,00	R\$ 16,90	R\$ 338,00
1	1.35	Construção civil	Grelha de concreto armado, 100x50cm, para alto tráfego	un	6,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
1	1.36	Construção civil	Massa betuminosa para impermeabilização, galão de 20kg. Ref. Vedacit Frio Asfalto	gal	10,00	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
1	1.37	Construção civil	Massa para drywall para tratamento de juntas e acabamento superficial fino. Lata com 30kg.	lt	8,00	R\$ 66,07	R\$ 528,56
1	1.38	Construção civil	Pisos: Granito Branco Siena levigado, dimensões 55x55cm, espessura de 1,5cm, de 1º linha. Apresentar amostra antes da fabricação.	m²	80,00	R\$ 195,00	R\$ 15.600,00
1	1.39	Construção civil	Pisos: Granito Branco Siena polido, dimensões 55x55cm, espessura de 1,5cm, de 1º linha. Apresentar amostra antes da fabricação.	m²	180,00	R\$ 195,00	R\$ 35.100,00
1	1.40	Construção civil	Pisos: Peitoril de granito Branco Siena, 1ª linha. Apresentar amostra antes da fabricação.	m²	20,00	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
1	1.41	Construção civil	Pó de brita	m³	12,00	R\$ 110,37	R\$ 1.324,44
1	1.42	Construção civil	Rejunte flexível, cor cimento branco, saco de 5kg. Ref. Quartzolit	sc	25,00	R\$ 23,61	R\$ 590,25
1	1.43	Construção civil	Rejunte flexível, cor cinza platina, saco de 5kg. Ref. Quartzolit	sc	50,00	R\$ 23,61	R\$ 1.180,50
1	1.44	Construção civil	Rejunte flexível, cor palha, saco de 5kg. Ref. Quartzolit	sc	50,00	R\$ 23,61	R\$ 1.180,50
1	1.45	Construção civil	Tábua pinus bruta com comprimento de 30 cm, barra com 3 metros.	br	15,00	R\$ 45,50	R\$ 682,50
1	1.46	Construção civil	Tampa para caixa de passagem 60x60cm em ferro fundido (tráfego leve) com suporte, articulada.	un	20,00	R\$ 188,50	R\$ 3.770,00
1	1.47	Construção civil	Tampa para caixa de passagem 60x60cm em ferro fundido (tráfego pesado) com suporte, articulada.	un	10,00	R\$ 409,50	R\$ 4.095,00
1	1.48	Construção civil	Tijolo comum furado 14x19x29cm	un	2000,00	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
1	1.49	Construção civil	Tijolo comum prensado	un	2000,00	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
1	1.50	Construção civil	Tijolo furado 9x14x29cm	un	2000,00	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00

SUBTOTAL - LOTE 1:

R\$
107.640,81



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2	2.1	Elétrica	Abraçadeira de velcro, dupla face, cor preta, rolo com 3 metros	rl	40,00	R\$ 28,47	R\$ 1.138,80
2	2.2	Elétrica	Abraçadeiras de Nylon, comprimento mínimo de 100mm, pacote com 100 unidades. Cor preta.	pc	20,00	R\$ 9,10	R\$ 182,00
2	2.3	Elétrica	Abraçadeiras de Nylon, comprimento mínimo de 150mm, pacote com 100 unidades. Cor preta.	pc	20,00	R\$ 15,60	R\$ 312,00
2	2.4	Elétrica	Abraçadeiras de Nylon, comprimento mínimo de 200mm, pacote com 100 unidades. Cor preta.	pc	20,00	R\$ 16,00	R\$ 320,00
2	2.5	Elétrica	Abraçadeiras de Nylon, comprimento mínimo de 400mm, pacote com 100 unidades. Cor preta.	pc	10,00	R\$ 35,10	R\$ 351,00
2	2.6	Elétrica	Adaptador Universal 2P+T, NBR, 10A. Cor Branco.	un	30,00	R\$ 4,55	R\$ 136,50
2	2.7	Elétrica	Anilha n° 0, pacote com 100 unidades	pc	6,00	R\$ 13,00	R\$ 78,00
2	2.8	Elétrica	Anilha n° 1, pacote com 100 unidades	pc	6,00	R\$ 13,00	R\$ 78,00
2	2.9	Elétrica	Anilha n° 2, pacote com 100 unidades	pc	6,00	R\$ 13,00	R\$ 78,00
2	2.10	Elétrica	Anilha n° 3, pacote com 100 unidades	pc	6,00	R\$ 13,00	R\$ 78,00
2	2.11	Elétrica	Anilha n° 4, pacote com 100 unidades	pc	6,00	R\$ 13,00	R\$ 78,00
2	2.12	Elétrica	Anilha n° 5, pacote com 100 unidades	pc	6,00	R\$ 13,00	R\$ 78,00
2	2.13	Elétrica	Anilha n° 6, pacote com 100 unidades	pc	16,00	R\$ 13,00	R\$ 208,00
2	2.14	Elétrica	Anilha n° 7, pacote com 100 unidades	pc	10,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
2	2.15	Elétrica	Anilha n° 8, pacote com 100 unidades	pc	10,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
2	2.16	Elétrica	Anilha n° 9, pacote com 100 unidades	pc	10,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
2	2.17	Elétrica	Anilhas (identificador de cabos) coloridas com os números 0 a 9. Pacote com 500 unidades.	pc	10,00	R\$ 84,50	R\$ 845,00
2	2.18	Elétrica	Anilhas (identificador de cabos), cor amarela, contendo o alfabeto completo. Pacote com 520 unidades.	pc	10,00	R\$ 74,10	R\$ 741,00
2	2.19	Elétrica	Barramento de cobre nu 25x4mm, rígida, comprimento de 1000mm.	un	5,00	R\$ 110,00	R\$ 550,00
2	2.20	Elétrica	Barramento para fases (pente de conexão), padrão DIN, monopolar, 100A, com 12 polos. Ref.	un	15,00	R\$	R\$ 2.130,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			Schneider 14881			142,00	
2	2.21	Elétrica	Barramento para fases (pente de conexão), padrão DIN, tripolar, 100A, com 12 polos. Ref. Schneider 14883	un	10,00	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
2	2.22	Elétrica	Barramento para Neutro, cor azul, 12A, 16mm², com 7 furos. Ref. Cemar 9 280 50	un	20,00	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
2	2.23	Elétrica	Barramento para Terra, cor verde, 12A, 16mm², com 7 furos. Ref. Cemar 9 280 55	un	10,00	R\$ 52,00	R\$ 520,00
2	2.24	Elétrica	Bateria selada para no-breaks, 12V, 34W. Ref. HRL 1234W F2R	un	6,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00
2	2.25	Elétrica	Benjamim com três saídas, padrão brasileiro. Ref. Daneva 1677	un	100,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
2	2.26	Elétrica	Bloco de barramento de distribuição tetrapolar 125A para trilho DIN. Ref. Cemar	un	20,00	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
2	2.27	Elétrica	Borne de passagem, cor cinza, para cabos de de até 10mm², fixação em trilho DIN.	un	20,00	R\$ 13,00	R\$ 260,00
2	2.28	Elétrica	Borne de passagem, cor cinza, para cabos de de até 16mm², fixação em trilho DIN.	un	20,00	R\$ 13,00	R\$ 260,00
2	2.29	Elétrica	Borne de passagem, cor cinza, para cabos de de até 6mm², fixação em trilho DIN.	un	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
2	2.30	Elétrica	Borne de terra, cor cinza, para cabos de de até 2,5mm², fixação em trilho DIN à mola. Ref. Phoenix.	un	300,00	R\$ 2,96	R\$ 888,00
2	2.31	Elétrica	Borne de terra, cor verde/amarelo, para cabos de de até 10mm², fixação em trilho DIN.	un	10,00	R\$ 14,00	R\$ 140,00
2	2.32	Elétrica	Borne de terra, cor verde/amarelo, para cabos de de até 16mm², fixação em trilho DIN.	un	10,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
2	2.33	Elétrica	Borne de terra, cor verde/amarelo, para cabos de de até 2,5mm², fixação em trilho DIN à mola. Ref. Phoenix.	un	50,00	R\$ 2,96	R\$ 148,00
2	2.34	Elétrica	Borne de terra, cor verde/amarelo, para cabos de de até 4mm², fixação em trilho DIN.	un	20,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
2	2.35	Elétrica	Borne de terra, cor verde/amarelo, para cabos de de até 6mm², fixação em trilho DIN.	un	20,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
2	2.36	Elétrica	Borne/poste/placa de fechamento cinza, passo de 10mm.	rl	25,00	R\$ 7,59	R\$ 189,75
2	2.37	Elétrica	Borne/poste/placa de separamento de circuitos, passo de 3mm.	un	50,00	R\$ 7,00	R\$ 350,00
2	2.38	Elétrica	Cabo de cobre flexível 1,5 mm², uso interno, isolamento termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, vermelho, azul, cinza e branco.	rl	20,00	R\$ 85,67	R\$ 1.713,40
2	2.39	Elétrica	Cabo de cobre flexível 2,5 mm², uso interno, isolamento termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, vermelho, azul, branco e verde.	rl	30,00	R\$ 116,87	R\$ 3.506,10
2	2.40	Elétrica	Cabo de cobre flexível 4,0 mm², uso interno, isolamento termoplástica 750V 70°C, cores a serem	rl	20,00	R\$	R\$ 4.157,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores vermelho, azul e verde.			207,87	
2	2.41	Elétrica	Cabo de cobre flexível 6,0 mm², uso interno, isolamento termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, azul e verde.	rl	10,00	R\$ 322,27	R\$ 3.222,70
2	2.42	Elétrica	Cabo elétrico flexível 16,0 mm², XLPE, 90°C, isol. 1kV	m	100,00	R\$ 9,10	R\$ 910,00
2	2.43	Elétrica	Cabo elétrico flexível 50,0 mm², XLPE, 90°C, isol. 1kV	m	300,00	R\$ 27,12	R\$ 8.136,00
2	2.44	Elétrica	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x2,5mm², rolo com 100 metros.	rl	3,00	R\$ 422,84	R\$ 1.268,52
2	2.45	Elétrica	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x4,0mm², rolo com 100 metros.	rl	5,00	R\$ 739,70	R\$ 3.698,50
2	2.46	Elétrica	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x6,0mm², rolo com 100 metros.	rl	5,00	R\$ 1.059,50	R\$ 5.297,50
2	2.47	Elétrica	Cabo elétrico PP 3x4mm² 90°C EPR 1kV	m	100,00	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
2	2.48	Elétrica	Cabo elétrico PP 4x6,0mm² 90°C EPR 1kV	m	100,00	R\$ 24,70	R\$ 2.470,00
2	2.49	Elétrica	Caixa de embutir 4x2" para dry-wall, Ref. Tramontina ou Cemar (divisórias e dry-wall)	un	150,00	R\$ 6,13	R\$ 919,50
2	2.50	Elétrica	Caixa de passagem metálica esmaltada de embutir, 4" X 2"	un	30,00	R\$ 1,11	R\$ 33,30
2	2.51	Elétrica	Caixa de passagem metálica esmaltada de embutir, 4" X 4"	un	30,00	R\$ 3,20	R\$ 96,00
2	2.52	Elétrica	Canaleta plástica de PVC semi-aberta, dimensões 30x30mm, barra com comprimento de 01 (um) ou 02 (dois) metros.	m	25,00	R\$ 31,01	R\$ 775,25
2	2.53	Elétrica	Canaleta plástica de PVC semi-aberta, dimensões 30x50mm, barra com comprimento de 01 (um) ou 02 (dois) metros.	m	25,00	R\$ 34,27	R\$ 856,75
2	2.54	Elétrica	Canaleta plástica de PVC semi-aberta, dimensões 50x50mm, barra com comprimento de 01 (um) ou 02 (dois) metros.	m	15,00	R\$ 46,62	R\$ 699,30
2	2.55	Elétrica	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 10uF e tensão nominal de 250V.	un	5,00	R\$ 22,10	R\$ 110,50
2	2.56	Elétrica	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 16uF e tensão nominal de 250V.	un	5,00	R\$ 19,50	R\$ 97,50
2	2.57	Elétrica	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 20uF e tensão nominal de 250V.	un	5,00	R\$ 28,60	R\$ 143,00
2	2.58	Elétrica	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 30uF e tensão nominal de 250V.	un	5,00	R\$ 39,00	R\$ 195,00
2	2.59	Elétrica	Case plástica, em ABS, para Arduino Uno, cor preta, com parafusos para fixação.	un	20,00	R\$ 27,65	R\$ 553,00
2	2.60	Elétrica	Clip auto-adesivo para prender cabos, pacote com 100 unidades. Ref. Hellermann Tyton RA09	pc	2,00	R\$ 198,75	R\$ 397,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2	2.61	Elétrica	Clip auto-adesivo para prender cabos, pacote com 100 unidades. Ref. Hellermann Tyton RA18	pc	2,00	R\$ 198,75	R\$ 397,50
2	2.62	Elétrica	Clips fixadores autoadesivos para aplicar abraçadeiras para quadros elétricos. Pacote com 100 unidades. Ref. Hellermann Tyton LKCS A	pc	2,00	R\$ 84,50	R\$ 169,00
2	2.63	Elétrica	Conector de alumínio tipo parafuso fendido para condutor de 10mm ²	un	30,00	R\$ 19,37	R\$ 581,10
2	2.64	Elétrica	Conector de alumínio tipo parafuso fendido para condutor de 16mm ²	un	20,00	R\$ 23,27	R\$ 465,40
2	2.65	Elétrica	Conector fendido de pressão para cabo de 10 mm ²	un	20,00	R\$ 9,43	R\$ 188,60
2	2.66	Elétrica	Conector fendido de pressão para cabo de 16 mm ²	un	20,00	R\$ 5,98	R\$ 119,60
2	2.67	Elétrica	Conector parafuso fendido simples para cabo de 10mm ²	un	20,00	R\$ 12,48	R\$ 249,60
2	2.68	Elétrica	Conector parafuso fendido simples para cabo de 25mm ²	un	10,00	R\$ 9,74	R\$ 97,40
2	2.69	Elétrica	Conector parafuso fendido simples para cabo de 35mm ²	un	10,00	R\$ 12,22	R\$ 122,20
2	2.70	Elétrica	Conector parafuso fendido simples para cabo de 50mm ²	un	10,00	R\$ 16,77	R\$ 167,70
2	2.71	Elétrica	Conector pré-isolado FDV fêmea, 250V, 0,5-1,5mm	un	100,00	R\$ 0,38	R\$ 38,00
2	2.72	Elétrica	Conector pré-isolado FDV fêmea, 250V, 1,5-2,5mm	un	100,00	R\$ 0,38	R\$ 38,00
2	2.73	Elétrica	Conjunto de caixa de piso em alumínio 4x4" com uma tampa cega em alumínio	cj	20,00	R\$ 35,10	R\$ 702,00
2	2.74	Elétrica	Conjunto de terminais conectores TCC para alimentação de cabos 25mm ² em barramentos. Pino LONGO. Pacote com 10 peças. Ref. Cemar 928045	pc	4,00	R\$ 87,38	R\$ 349,52
2	2.75	Elétrica	Conjunto de terminais conectores TCC para alimentação de cabos 25mm ² em barramentos. Pino CURTO. Pacote com 4 peças. Ref. Schneider 14885	pc	8,00	R\$ 30,55	R\$ 244,40
2	2.76	Elétrica	Conjunto de ventilação com filtro para painéis elétricos, vazão mínima de 150m ³ /h, tensão nominal de 220V. Dimensões do recorte de 125x125mm. Ref. Qualitas Q150 ou equivalente técnico.	un	2,00	R\$ 316,25	R\$ 632,50
2	2.77	Elétrica	Conjunto de ventilação com filtro para painéis elétricos, vazão mínima de 150m ³ /h, tensão nominal de 220V. Dimensões do recorte de 175x175mm. Ref. Qualitas Q204 ou equivalente técnico	un	2,00	R\$ 577,50	R\$ 1.155,00
2	2.78	Elétrica	Conjunto de ventilação com filtro: acessório contendo apenas o elemento filtrante sem ventilador. Ref. Qualitas Q150 ou equivalente técnico	un	4,00	R\$ 214,50	R\$ 858,00
2	2.79	Elétrica	Conjunto de ventilação com filtro: acessório contendo apenas o elemento filtrante sem ventilador. Ref. Qualitas Q204 ou equivalente técnico	un	4,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
2	2.80	Elétrica	Disjuntor caixa moldada trifásico 80A, 25kA. Ref. ABB XT1C 160 3P TMD 80	un	3,00	R\$ 391,25	R\$ 1.173,75
2	2.81	Elétrica	Disjuntor termo-magnético trifásico 160A. Ref. ABB XT1B 160 TMD 160	un	2,00	R\$ 701,25	R\$ 1.402,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2	2.82	Elétrica	Dispositivo Protetor contra Surtos (DPS) 275V, Corrente Nominal de descarga mínima de 40kA, nível de proteção 1,4kV e indicação de atuação. Ref. ABB OVR T2 40 275	un	5,00	R\$ 184,75	R\$ 923,75
2	2.83	Elétrica	Dispositivo Protetor contra Surtos (DPS), 1 polo, Imáx=45kA. Ref. Schneider Easy9 EZ9L33145.	un	10,00	R\$ 82,00	R\$ 820,00
2	2.84	Elétrica	Espelho 4"x4" para energia com tampa basculante, alumínio polido ou inox. Ref. Valemam VL4.50.3	un	10,00	R\$ 15,60	R\$ 156,00
2	2.85	Elétrica	Espelho 4"x4" para energia, alumínio polido ou inox. Ref. Valemam VL4.50.1	un	10,00	R\$ 15,60	R\$ 156,00
2	2.86	Elétrica	Extensão elétrica com cabo PP de 2,5mm², suporte circular com base metálica, comprimento de 30 metros. Ref. Daneva Maxi Pro 1547	un	4,00	R\$ 347,38	R\$ 1.389,52
2	2.87	Elétrica	Fita espiral para organização de cabos 1", comprimento de 2 metros, cor preta. Ref. Hellermann	rl	40,00	R\$ 32,49	R\$ 1.299,60
2	2.88	Elétrica	Fita espiral para organização de cabos 3/4", comprimento de 2 metros, cor preta. Ref. Hellermann	rl	50,00	R\$ 22,33	R\$ 1.116,50
2	2.89	Elétrica	Fita isolante elétrica anti-chama de uso profissional, 19mm, comprimento de 20 metros. Ref. Scotch 3M	rl	100,00	R\$ 17,38	R\$ 1.738,00
2	2.90	Elétrica	Ignitor para lâmpada CDM de 70W ou 150W, 220V/60Hz. Ref. Philips IGN40-P	un	10,00	R\$ 53,01	R\$ 530,10
2	2.91	Elétrica	Ignitor para lâmpada HPI de 400W ou 250W, 220V/60Hz. Ref. Philips IGN51-P	un	10,00	R\$ 53,01	R\$ 530,10
2	2.92	Elétrica	Isolador epoxi 16x25 750V, rosca 6mm	un	10,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00
2	2.93	Elétrica	Isolador epoxi 30x20 750V, rosca 10mm	un	12,00	R\$ 5,00	R\$ 60,00
2	2.94	Elétrica	Isolador epoxi 40x40 750V, rosca 10mm	un	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
2	2.95	Elétrica	Isolador tipo pino para barramentos de fase, cor amarela, 5 módulos	pc	50,00	R\$ 7,81	R\$ 390,50
2	2.96	Elétrica	Kit barramentos tripolar DIN, 80A, monopolar, para uso geral. Ref. Pial Legrand 9 280 65	un	15,00	R\$ 67,86	R\$ 1.017,90
2	2.97	Elétrica	Kit barramentos tripolar DIN, 80A, tripolar, para uso geral. Ref. Pial Legrand 9 280 67	un	20,00	R\$ 102,05	R\$ 2.041,00
2	2.98	Elétrica	Lâmpada de LED PAR30 12W 220V E-27 2700K. Ref. Philips ou Osram	un	40,00	R\$ 82,81	R\$ 3.312,40
2	2.99	Elétrica	Lâmpada de LED PAR38 14,5W 220V E-27 2700K. Ref. Philips PAR3814,5WBS ou equivalente técnico	un	40,00	R\$ 115,70	R\$ 4.628,00
2	2.100	Elétrica	Lâmpada fluorescente 16W T8. Ref. Osram	un	10,00	R\$ 31,20	R\$ 312,00
2	2.101	Elétrica	Lâmpada fluorescente 9W 2P BF. Ref. Ourolux	un	10,00	R\$ 10,83	R\$ 108,30



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2	2.102	Elétrica	Lâmpada fluorescente compacta 4P, potência nominal de 26W, soquete G24Q-2, luz branca fria (4000K). Locais de aplicação: corredores e ambientes de trabalho (Bartyra). Ref. Philips PLC26W8404P	un	40,00	R\$ 12,87	R\$ 514,80
2	2.103	Elétrica	Lâmpada fluorescente compacta espiral com reator eletrônico integrado, potência nominal de 23W, tensão 220V, cor branca fria 6500K, soquete E27. Local de aplicação: corredores e escadas. Ref. Philips PLDT3ECO23W220	un	30,00	R\$ 12,00	R\$ 360,00
2	2.104	Elétrica	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência nominal de 16W, conector G13, cor branca quente. Ref. Osram Lumilux FO16W/840	un	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
2	2.105	Elétrica	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência nominal de 9W, conector G23 de 02 pinos, cor branca quente. Ref. GE F9DBX/23/841/ECO	un	10,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00
2	2.106	Elétrica	Lâmpada Vapor metálico tubular CDM-150W, base G12, cor 830. Local de aplicação: luminárias de piso 150W. Ref. Philips CDM-T150W/830.	un	15,00	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
2	2.107	Elétrica	Lâmpada Vapor metálico tubular CDM-70W, base RX7S, cor 942. Local de aplicação: plenário, auditório, passarela e postes de 2 pétalas. Ref. Philips CDM-TD70W/942.	pc	40,00	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
2	2.108	Elétrica	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 250W, cor 645, E-40, cor branca. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips HPI-T Plus 8711500179890	un	12,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
2	2.109	Elétrica	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 250W, E-40, cor azul. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips	pc	4,00	R\$ 116,25	R\$ 465,00
2	2.110	Elétrica	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 250W, E-40, cor rosa. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips	un	4,00	R\$ 116,25	R\$ 465,00
2	2.111	Elétrica	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 250W, E-40, cor verde. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips	un	4,00	R\$ 116,25	R\$ 465,00
2	2.112	Elétrica	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 400W, cor 645, E-40, cor branca. Local de aplicação: átrio do edifício-sede. Ref. Philips HPI-T Plus 8718291676133	un	4,00	R\$ 84,50	R\$ 338,00
2	2.113	Elétrica	Luminária circular de embutir quadrada, com foco orientável, com uma lâmpada de LED de pelo menos 6W, temperatura de cor branco quente (3000K). Corpo em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Ref. LLUM YQ093063BC ou equivalente técnico	un	15,00	R\$ 45,50	R\$ 682,50
2	2.114	Elétrica	Luminária circular de embutir redonda, com foco orientável, com uma lâmpada de LED de pelo menos 6W, temperatura de cor branco quente (3000K). Corpo em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Ref. LLUM YQ086066BC, Blumenal ou equivalente técnico	un	30,00	R\$ 23,40	R\$ 702,00
2	2.115	Elétrica	Luminária de embutir em forro de gesso ou modulado para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares T5 de 14W, soquete G5. Corpo e aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Refletor em alumínio anodizado de alto brilho. Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos. Local de aplicação: estações de trabalho. Ref. Itaim 2750 ou equivalente técnico	un	20,00	R\$ 180,90	R\$ 3.618,00
2	2.116	Elétrica	Luminária de embutir, em aço tratado e pintado para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares T5 de	un	15,00	R\$	R\$ 6.357,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			28W, soquete G5. Corpo e aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca e refletor em alumínio anodizado de alto brilho. Local de aplicação: corredores. Ref. Itaim 2006 ou equivalente técnico			423,80	
2	2.117	Elétrica	Luminária de emergência fluorescente 60 LED, luminária na cor branca, tensão nominal 220V, frequência nominal de 60Hz, com bateria autonomia 06 horas. Ref. Elgin	un	20,00	R\$ 63,45	R\$ 1.269,00
2	2.118	Elétrica	Luminária de sobrepor, com difusor em policarbonato, para duas lâmpadas tubulares T5 28W, soquete G5, grau de proteção IP66.	un	10,00	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
2	2.119	Elétrica	Mini-disjuntor monopolar, curva B, corrente nominal de 10A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-B10	un	20,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
2	2.120	Elétrica	Mini-disjuntor monopolar, curva B, corrente nominal de 16A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-B16	un	15,00	R\$ 13,65	R\$ 204,75
2	2.121	Elétrica	Mini-disjuntor monopolar, curva B, corrente nominal de 6A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-B6	un	15,00	R\$ 12,00	R\$ 180,00
2	2.122	Elétrica	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 10A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C10	un	15,00	R\$ 15,00	R\$ 225,00
2	2.123	Elétrica	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 16A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C16	un	5,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00
2	2.124	Elétrica	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 25A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C25	un	25,00	R\$ 15,00	R\$ 375,00
2	2.125	Elétrica	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 32A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C32	un	10,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
2	2.126	Elétrica	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 40A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C40	un	15,00	R\$ 22,00	R\$ 330,00
2	2.127	Elétrica	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 20A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C20	un	10,00	R\$ 47,84	R\$ 478,40
2	2.128	Elétrica	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 32A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C32	un	10,00	R\$ 47,84	R\$ 478,40
2	2.129	Elétrica	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 63A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão	un	5,00	R\$	R\$ 323,70



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C63			64,74	
2	2.130	Elétrica	Módulo interruptor intermediário, borne parafuso, Ref. Legrand Nereya 6630 04	un	10,00	R\$ 48,10	R\$ 481,00
2	2.131	Elétrica	Módulo sensor de presença 220V, Ref. Legrand Nereya 6630 46	un	5,00	R\$ 455,13	R\$ 2.275,65
2	2.132	Elétrica	Moto-bomba monofásica 1/3cv, 220V, completa com acessórios. Ref. Nautilus	un	1,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00
2	2.133	Elétrica	Passa fios com alça de aço com comprimento de 10 metros e isolamento em Polipropileno. Ref. Megatron	un	15,00	R\$ 19,37	R\$ 290,55
2	2.134	Elétrica	Passa fios com alça de aço com comprimento de 20 metros e isolamento em Polipropileno. Ref. Megatron	un	15,00	R\$ 23,27	R\$ 349,05
2	2.135	Elétrica	Plugue Fêmea, na cor branca, 2P + T, 10A. Ref. Tramontina	un	50,00	R\$ 3,25	R\$ 162,50
2	2.136	Elétrica	Plugue Fêmea, na cor branca, 2P + T, 20A. Ref. Tramontina	un	40,00	R\$ 4,60	R\$ 184,00
2	2.137	Elétrica	Plugue Macho, desmontável, na cor branco, 2P + T, 10A. Ref. Tramontina	un	100,00	R\$ 3,11	R\$ 311,00
2	2.138	Elétrica	Porta documentos para quadros elétricos, tamanho A4, cor laranja.	un	95,00	R\$ 31,05	R\$ 2.949,75
2	2.139	Elétrica	Prensa cabo termoplástico 1/2", pacote com 50 unidades.	pc	1,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00
2	2.140	Elétrica	Prensa cabo termoplástico 3/4", pacote com 50 unidades.	pc	1,00	R\$ 179,40	R\$ 179,40
2	2.141	Elétrica	Prensa cabo termoplástico 3/8", pacote com 50 unidades.	pc	1,00	R\$ 120,51	R\$ 120,51
2	2.142	Elétrica	Prensa cabo termoplástico PG7, pacote com 50 unidades.	pc	1,00	R\$ 113,10	R\$ 113,10
2	2.143	Elétrica	Prensa cabo termoplástico PG9, pacote com 50 unidades.	pc	1,00	R\$ 150,80	R\$ 150,80
2	2.144	Elétrica	Projeto de sobrepor com foco orientável, para 1 lâmpada vapor metálico tubular de 250W RX7S. Corpo em alumínio injetado, com aletas de dissipação de calor. Refletor simétrico em chapa de alumínio texturizado anodizado alto brilho. Difusor em vidro plano transparente temperado com borda preta. Ref. Ourolux Resista E40 PR-OUROLUX	un	10,00	R\$ 162,50	R\$ 1.625,00
2	2.145	Elétrica	Quadro de comando de sobrepor, grau de proteção IP66, dimensões 1200x800x400mm. Ref. Legrand 506119.	un	2,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
2	2.146	Elétrica	Quadro de comando de sobrepor, grau de proteção IP66, dimensões 800x600x300mm. Ref. Legrand 506119	un	3,00	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
2	2.147	Elétrica	Reator eletromagnético para lâmpadas de vapor metálico 150W CDM, 220V/60Hz, uso interno, com capacitor e ignitor inclusos. Local de aplicação: luminárias de piso 150W e postes do	un	10,00	R\$ 97,50	R\$ 975,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			estacionamento. Ref. Philips VT1150A26CDM-E.				
2	2.148	Elétrica	Reator eletromagnético para lâmpadas de vapor metálico 250W HPI-T, 220V/60Hz, com capacitor e ignitor inclusos. Local de aplicação: projetores frontais e do átrio do edifício-sede Ref. Philips VT1250A26HPI-E.	un	5,00	R\$ 110,00	R\$ 550,00
2	2.149	Elétrica	Reator eletromagnético para lâmpadas de vapor metálico 70W CDM, 220V/60Hz, uso interno, com capacitor e ignitor inclusos. Local de aplicação: auditório, plenário, passarela (luminária Ouro-E) e postes do estacionamento. Ref. Philips VT170A26CDM-E.	un	15,00	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
2	2.150	Elétrica	Refletor de LED de 100W, temperatura de cor 6500K (branco frio), tensão 220V, grau de proteção IP66, fluxo luminoso superior a 9.500 lúmens, formato fino/slim, luminária com cor preta.	un	3,00	R\$ 175,00	R\$ 525,00
2	2.151	Elétrica	Refletor de LED de 150W, temperatura de cor 6500K (branco frio), tensão 220V, grau de proteção IP66, fluxo luminoso superior a 13.500 lúmens, luminária com cor cinza.	un	3,00	R\$ 280,00	R\$ 840,00
2	2.152	Elétrica	Resistência para chuveiro 4.500W 220V. Ref. Lorenzetti 3055-D ou 055-N.	un	15,00	R\$ 26,00	R\$ 390,00
2	2.153	Elétrica	Suporte articulado para sensores de presença.	un	20,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
2	2.154	Elétrica	Tampa dois postos adjacentes mais um posto. Ref. Legrand Nereya 6632 43	un	20,00	R\$ 8,45	R\$ 169,00
2	2.155	Elétrica	Tampa dois postos adjacentes. Ref. Legrand Nereya 6632 33	un	20,00	R\$ 8,45	R\$ 169,00
2	2.156	Elétrica	Tampa dois postos horizontais separados, cor Sugar gloss, Ref. Legrand Nereya 6632 23	un	20,00	R\$ 8,45	R\$ 169,00
2	2.157	Elétrica	Tampa três postos horizontais separados, cor Super gloss. Ref. Legrand Nereya 6632 63	un	20,00	R\$ 8,45	R\$ 169,00
2	2.158	Elétrica	Tampão de PVC para condutele, cor cinza, 1"	un	100,00	R\$ 0,40	R\$ 40,00
2	2.159	Elétrica	Tampão de PVC para condutele, cor cinza, 3/4"	un	100,00	R\$ 0,30	R\$ 30,00
2	2.160	Elétrica	Terminal tipo compressão 10mm ²	un	30,00	R\$ 4,29	R\$ 128,70
2	2.161	Elétrica	Terminal tipo olhal isolado 2,5mm ²	un	500,00	R\$ 0,35	R\$ 175,00
2	2.162	Elétrica	Terminal tipo olhal isolado 4mm ²	un	200,00	R\$ 0,45	R\$ 90,00
2	2.163	Elétrica	Terminal tipo olhal isolado 6mm ²	un	200,00	R\$ 0,55	R\$ 110,00
2	2.164	Elétrica	Tomada 2P+T com interruptor para condutele. Ref. Legrand	un	10,00	R\$ 24,16	R\$ 241,60
2	2.165	Elétrica	Tomada 2P+T para condutele. Ref. Legrand	un	10,00	R\$ 8,06	R\$ 80,60
2	2.166	Elétrica	Tomada circular 10A para espelho 4"x4" de piso.	un	15,00	R\$ 13,65	R\$ 204,75
2	2.167	Elétrica	Trilho DIN perfurado, galvanizado, barra com comprimento de 01 (um) ou 02 (dois) metros.	m	30,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

SUBTOTAL - LOTE 2:

R\$

138.510,22

3	3.1	Eletro-mecânica	Abraçadeira galvanizada D com cunha 1"	un	100,00	R\$ 0,85	R\$ 85,00
---	-----	-----------------	--	----	--------	----------	-----------



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3	3.2	Eletro-mecânica	Abraçadeira galvanizada D com cunha 1/2"	un	100,00	R\$ 0,83	R\$ 83,00
3	3.3	Eletro-mecânica	Abraçadeira galvanizada D com cunha 2"	un	20,00	R\$ 5,10	R\$ 102,00
3	3.4	Eletro-mecânica	Abraçadeira galvanizada D com cunha 3/4"	un	100,00	R\$ 0,65	R\$ 65,00
3	3.5	Eletro-mecânica	Abraçadeira galvanizada tipo U	un	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
3	3.6	Eletro-mecânica	Abraçadeira galvanizada vergalhão montada H 1"	un	25,00	R\$ 3,00	R\$ 75,00
3	3.7	Eletro-mecânica	Abraçadeira galvanizada vergalhão montada H 3/4"	un	25,00	R\$ 2,60	R\$ 65,00
3	3.8	Eletro-mecânica	Adaptador para condutele 1"x3/4"	un	15,00	R\$ 0,49	R\$ 7,35
3	3.9	Eletro-mecânica	Arruela adaptadora para perfilados, comprimento de 40mm. Ref. Mega MG 2503	un	20,00	R\$ 2,00	R\$ 40,00
3	3.10	Eletro-mecânica	Arruela alumínio de pressão de 3/8", pacote com 100 peças	pc	2,00	R\$ 8,88	R\$ 17,76
3	3.11	Eletro-mecânica	Arruela alumínio lisa 25mm, pacote com 100 peças	pc	2,00	R\$ 42,00	R\$ 84,00
3	3.12	Eletro-mecânica	Arruela alumínio lisa 32mm, pacote com 100 peças	pc	2,00	R\$ 48,00	R\$ 96,00
3	3.13	Eletro-mecânica	Arruela alumínio lisa 40mm, pacote com 100 peças	pc	2,00	R\$ 48,00	R\$ 96,00
3	3.14	Eletro-mecânica	Arruela dentada de 25mm, pacote com 100 unidades.	pc	2,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00
3	3.15	Eletro-mecânica	Arruela dentada de 32mm, pacote com 100 unidades.	pc	2,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00
3	3.16	Eletro-mecânica	Arruela lisa galvanizada 1/4", pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 13,00	R\$ 26,00
3	3.17	Eletro-mecânica	Arruela lisa galvanizada 3/16", pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 11,70	R\$ 23,40
3	3.18	Eletro-mecânica	Arruela lisa galvanizada 3/8", pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 14,30	R\$ 28,60
3	3.19	Eletro-mecânica	Box de alumínio reto para eletroduto de 1"	un	30,00	R\$ 5,50	R\$ 165,00
3	3.20	Eletro-	Box de alumínio reto para eletroduto de 1/2"	un	30,00	R\$ 4,50	R\$ 135,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
		mecânica					
3	3.21	Eletro-mecânica	Box de alumínio reto para eletroduto de 3/4"	un	30,00	R\$ 4,00	R\$ 120,00
3	3.22	Eletro-mecânica	Caixa derivação C para perfilado 38x38mm pré-galvanizado	un	6,00	R\$ 14,17	R\$ 85,02
3	3.23	Eletro-mecânica	Caixa derivação L para perfilado 38x38mm pré-galvanizado	un	6,00	R\$ 10,27	R\$ 61,62
3	3.24	Eletro-mecânica	Caixa para perfilado para tomada, padrão brasileiro	un	10,00	R\$ 2,34	R\$ 23,40
3	3.25	Eletro-mecânica	Chumbador Parabolt CBA 1/4x2" com parafuso	un	100,00	R\$ 1,05	R\$ 105,00
3	3.26	Eletro-mecânica	Chumbador Parabolt CBA 3/8" com parafuso	un	100,00	R\$ 1,91	R\$ 191,00
3	3.27	Eletro-mecânica	Condutele de alumínio com rosca sem tampa, tipo B, 3/4"	un	4,00	R\$ 8,72	R\$ 34,88
3	3.28	Eletro-mecânica	Condutele de alumínio com rosca sem tampa, tipo C, 3/4"	un	4,00	R\$ 8,19	R\$ 32,76
3	3.29	Eletro-mecânica	Condutele de alumínio com rosca sem tampa, tipo E, 3/4"	un	4,00	R\$ 8,19	R\$ 32,76
3	3.30	Eletro-mecânica	Condutele de alumínio com rosca sem tampa, tipo LL, 3/4"	un	4,00	R\$ 9,18	R\$ 36,72
3	3.31	Eletro-mecânica	Condutele de alumínio com rosca sem tampa, tipo LR, 3/4"	un	4,00	R\$ 7,72	R\$ 30,88
3	3.32	Eletro-mecânica	Condutele de alumínio com rosca sem tampa, tipo T, 3/4"	un	4,00	R\$ 7,70	R\$ 30,80
3	3.33	Eletro-mecânica	Conector reto sem rosca 1"	un	10,00	R\$ 3,97	R\$ 39,70
3	3.34	Eletro-mecânica	Conector reto sem rosca 3/4"	un	10,00	R\$ 3,20	R\$ 32,00
3	3.35	Eletro-mecânica	Conjunto bucha de alumínio para eletroduto 1", pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 70,20	R\$ 140,40
3	3.36	Eletro-mecânica	Conjunto bucha de alumínio para eletroduto 3/4", pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 87,10	R\$ 174,20
3	3.37	Eletro-mecânica	Curva 90° para eletroduto galvanizado a fogo de 1"	un	10,00	R\$ 7,55	R\$ 75,50
3	3.38	Eletro-mecânica	Curva 90° para eletroduto galvanizado a fogo de 3/4"	un	10,00	R\$ 5,73	R\$ 57,30



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3	3.39	Eletro-mecânica	Curva de PVC 90°, cor preta, para eletroduto circular de 1"	un	10,00	R\$ 4,78	R\$ 47,80
3	3.40	Eletro-mecânica	Curva de PVC 90°, cor preta, para eletroduto circular de 3/4"	un	10,00	R\$ 1,30	R\$ 13,00
3	3.41	Eletro-mecânica	Eletrocalhas: Curva 90° 100x50mm.	un	5,00	R\$ 18,20	R\$ 91,00
3	3.42	Eletro-mecânica	Eletrocalhas: Curva 90° 300x100mm.	un	5,00	R\$ 110,74	R\$ 553,70
3	3.43	Eletro-mecânica	Eletrocalhas: Curva 90° 300x200mm.	un	5,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00
3	3.44	Eletro-mecânica	Eletrocalhas: Eletrocalha perfurada 100x50mm, barra com 3 metros.	br	10,00	R\$ 52,60	R\$ 526,00
3	3.45	Eletro-mecânica	Eletrocalhas: Eletrocalha perfurada 300x100mm, barra com 3 metros.	br	5,00	R\$ 117,10	R\$ 585,50
3	3.46	Eletro-mecânica	Eletrocalhas: Eletrocalha perfurada 300x200mm, barra com 3 metros.	br	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
3	3.47	Eletro-mecânica	Eletrocalhas: Junção perfurada tipo U 100x50mm.	un	10,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00
3	3.48	Eletro-mecânica	Eletrocalhas: Junção perfurada tipo U 300x100mm.	un	10,00	R\$ 15,71	R\$ 157,10
3	3.49	Eletro-mecânica	Eletrocalhas: Junção perfurada tipo U 300x200mm.	un	10,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00
3	3.50	Eletro-mecânica	Eletrocalhas: Tee horizontal 90° 100x50mm.	un	5,00	R\$ 24,39	R\$ 121,95
3	3.51	Eletro-mecânica	Eletrocalhas: Tee horizontal 90° 300x100mm.	un	5,00	R\$ 127,50	R\$ 637,50
3	3.52	Eletro-mecânica	Eletrocalhas: Tee horizontal 90° 300x200mm.	un	5,00	R\$ 140,00	R\$ 700,00
3	3.53	Eletro-mecânica	Eletrodo para Solda Elétrica 7018 de 2,50mm, 5 kg. Ref. Vonder 7457701825	un	2,00	R\$ 83,20	R\$ 166,40
3	3.54	Eletro-mecânica	Eletroduto circular de aço galvanizado de 1", barra com 3 metros	br	10,00	R\$ 40,20	R\$ 402,00
3	3.55	Eletro-mecânica	Eletroduto circular de aço galvanizado de 3/4", barra com 3 metros	br	10,00	R\$ 38,87	R\$ 388,70
3	3.56	Eletro-mecânica	Eletroduto circular de PVC de 1", cor preta, barra com 3 metros	br	15,00	R\$ 3,90	R\$ 58,50
3	3.57	Eletro-	Eletroduto circular de PVC de 3/4", cor preta, barra com 3 metros	br	15,00	R\$	R\$ 156,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
		mecânica				10,40	
3	3.58	Eletro-mecânica	Estanho em fio tubinho para solda, espessura de 1mm, 25g. Ref. Vonder 7438633715	un	20,00	R\$ 10,40	R\$ 208,00
3	3.59	Eletro-mecânica	Fita Perfurada 17 mm com 5 metros. Ref. Bemfixa 8056	un	5,00	R\$ 37,70	R\$ 188,50
3	3.60	Eletro-mecânica	Gancho curto para perfilado 38x38mm	un	10,00	R\$ 2,34	R\$ 23,40
3	3.61	Eletro-mecânica	Gancho curto para perfilado 38x76mm	un	20,00	R\$ 2,17	R\$ 43,40
3	3.62	Eletro-mecânica	Gotejador para eletrocalha 300x100mm	un	10,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00
3	3.63	Eletro-mecânica	Gotejador para eletrocalha 300x200mm	un	10,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00
3	3.64	Eletro-mecânica	Interruptor com 1 tecla para condutele 3/4"	un	10,00	R\$ 5,20	R\$ 52,00
3	3.65	Eletro-mecânica	Interruptor com 2 teclas para condutele 3/4"	un	10,00	R\$ 10,40	R\$ 104,00
3	3.66	Eletro-mecânica	Junção Interna "T" para perfilado de 38x38mm.	un	10,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00
3	3.67	Eletro-mecânica	Junção Interna "T" para perfilado de 76x38mm.	un	10,00	R\$ 4,55	R\$ 45,50
3	3.68	Eletro-mecânica	Junção Interna "X" para perfilado de 38x38mm.	un	10,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00
3	3.69	Eletro-mecânica	Junção Interna "X" para perfilado de 76x38mm.	un	10,00	R\$ 6,69	R\$ 66,90
3	3.70	Eletro-mecânica	Junta Interna "I" para perfilado de 38x38mm.	un	10,00	R\$ 5,14	R\$ 51,40
3	3.71	Eletro-mecânica	Junta Interna "L" para perfilado de 76x38mm.	un	15,00	R\$ 4,61	R\$ 69,15
3	3.72	Eletro-mecânica	Junta Interna "L" para perfilado de 38x38mm.	un	10,00	R\$ 4,68	R\$ 46,80
3	3.73	Eletro-mecânica	Kit arruela para eletroduto 1", pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 65,78	R\$ 131,56
3	3.74	Eletro-mecânica	Kit arruela para eletroduto 3/4", pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 64,05	R\$ 128,10
3	3.75	Eletro-mecânica	Luva de aço galvanizado para eletroduto circular de 1"	un	10,00	R\$ 1,43	R\$ 14,30



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3	3.76	Eletro-mecânica	Luva de aço galvanizado para eletroduto circular de 3/4"	un	10,00	R\$ 0,78	R\$ 7,80
3	3.77	Eletro-mecânica	Luva de PVC rosca, cor preta, para eletroduto circular de 1"	un	10,00	R\$ 0,31	R\$ 3,10
3	3.78	Eletro-mecânica	Luva de PVC rosca, cor preta, para eletroduto circular de 3/4"	un	10,00	R\$ 0,39	R\$ 3,90
3	3.79	Eletro-mecânica	Massa para calafetar eletrodutos, cor cinza.	kg	25,00	R\$ 13,91	R\$ 347,75
3	3.80	Eletro-mecânica	Pendente de gaiola sem lâmpada 220V com cabo de 5 metros. Ref. KITEC-LK-02	un	5,00	R\$ 22,16	R\$ 110,80
3	3.81	Eletro-mecânica	Perfilado aço galvanizado 38x38, barra de 6000mm, pré-galvanizado, chapa 16.	br	10,00	R\$ 98,70	R\$ 987,00
3	3.82	Eletro-mecânica	Perfilado aço galvanizado 38x76, barra de 6000mm, pré-galvanizado, chapa 16.	br	10,00	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
3	3.83	Eletro-mecânica	Perfilado galvanizado eletrolítico perfurado 19x38mm, chapa 20, barra com 6 metros.	br	6,00	R\$ 63,70	R\$ 382,20
3	3.84	Eletro-mecânica	Porca galvanizada quadrada em aço carbono 5/8", pacote com 50 unidades	pc	2,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
3	3.85	Eletro-mecânica	Porca gaoila com parafuso M5 para fixação, pacote com 50 unidades	pc	2,00	R\$ 78,00	R\$ 156,00
3	3.86	Eletro-mecânica	Porca sextavada 1/4", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 7,82	R\$ 15,64
3	3.87	Eletro-mecânica	Porca sextavada 3/16", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 4,92	R\$ 9,84
3	3.88	Eletro-mecânica	Porca sextavada zincada 3/8", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 2,30	R\$ 4,60
3	3.89	Eletro-mecânica	Saída horizontal para perfilado 38x38mm	un	10,00	R\$ 5,42	R\$ 54,20
3	3.90	Eletro-mecânica	Saída lateral de eletrocalha aço galvanizado para eletroduto 1"	un	10,00	R\$ 5,07	R\$ 50,70
3	3.91	Eletro-mecânica	Saída lateral de eletrocalha aço galvanizado para eletroduto 3/4"	un	10,00	R\$ 2,86	R\$ 28,60
3	3.92	Eletro-mecânica	Saída lateral de eletrocalha aço galvanizado para perfilado 38x38mm	un	10,00	R\$ 4,55	R\$ 45,50
3	3.93	Eletro-mecânica	Saída lateral de eletrocalha aço galvanizado para perfilado 38x76mm	un	10,00	R\$ 3,51	R\$ 35,10
3	3.94	Eletro-	Saída lateral para eletroduto circular de 1"	un	10,00	R\$ 2,26	R\$ 22,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
		mecânica					
3	3.95	Eletro-mecânica	Saída lateral para eletroduto circular de 3/4"	un	10,00	R\$ 5,07	R\$ 50,70
3	3.96	Eletro-mecânica	Suporte para fixar luminária em perfilado 100mm	un	10,00	R\$ 7,90	R\$ 79,00
3	3.97	Eletro-mecânica	Suporte para perfilado tipo S 38x38	un	10,00	R\$ 10,27	R\$ 102,70
3	3.98	Eletro-mecânica	Tampa de alumínio para condutele para dois interruptor	un	10,00	R\$ 3,62	R\$ 36,20
3	3.99	Eletro-mecânica	Tampa de alumínio para condutele para duas RJ45	un	20,00	R\$ 3,78	R\$ 75,60
3	3.100	Eletro-mecânica	Tampa de alumínio para condutele para um interruptor	un	10,00	R\$ 3,04	R\$ 30,40
3	3.101	Eletro-mecânica	Tampa de alumínio para condutele para uma tomada	un	10,00	R\$ 4,21	R\$ 42,10
3	3.102	Eletro-mecânica	Tampa de alumínio para condutele para uma tomada e um interruptor	un	10,00	R\$ 4,03	R\$ 40,30
3	3.103	Eletro-mecânica	Tubo quadrado metalon galvanizado, 15x15mm, com 6 metros	br	8,00	R\$ 16,25	R\$ 130,00
3	3.104	Eletro-mecânica	Tubo quadrado metalon galvanizado, 30x30mm #1,2, com 6 metros	br	8,00	R\$ 20,28	R\$ 162,24
3	3.105	Eletro-mecânica	Tubo quadrado metalon galvanizado, 40x40mm 1#,5, com 6 metros	br	8,00	R\$ 24,37	R\$ 194,96
3	3.106	Eletro-mecânica	Vergalhão rosca total, 1/4", comprimento de 3000mm	br	8,00	R\$ 8,02	R\$ 64,16
3	3.107	Eletro-mecânica	Vergalhão rosca total, 3/8", comprimento de 3000mm	br	8,00	R\$ 13,91	R\$ 111,28

SUBTOTAL - LOTE 3:

R\$

14.486,18

4	4.1	Ferramentas	Acessório carrinho: aro com pneu e câmara para carrinho completo, aro de 8 polegadas. Ref. Fercar 747	un	2,00	R\$ 71,50	R\$ 143,00
4	4.2	Ferramentas	Acessório carrinho: conjunto pneu e câmara de ar 3,5", aro de 8 polegadas, para carrinhos de mão. Ref. Worker	un	4,00	R\$ 65,00	R\$ 260,00
4	4.3	Ferramentas	Alavanca redonda lisa de 1 polegada com comprimento de 1,5m	un	2,00	R\$ 112,00	R\$ 224,00
4	4.4	Ferramentas	Alicate de corte diagonal de 6 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44002/106	un	5,00	R\$	R\$ 194,35



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						38,87	
4	4.5	Ferramentas	Alicate de corte pequeno 6", fabricado em aço cromo-vanádio. Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução. Cabo antideslizante com abas protetoras para maior conforto. Ref. Robust	un	10,00	R\$ 51,99	R\$ 519,90
4	4.6	Ferramentas	Alicate de inserção para telefonia. Ref. LeeTools 609876	un	5,00	R\$ 11,43	R\$ 57,15
4	4.7	Ferramentas	Alicate de pressão de 10 polegadas com bico reto. Ref. Tramontina Pro 44012010	un	1,00	R\$ 53,43	R\$ 53,43
4	4.8	Ferramentas	Alicate descascador de 9 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44049/009	un	3,00	R\$ 110,37	R\$ 331,11
4	4.9	Ferramentas	Alicate desencapador de fios automática 8 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44051/108	un	3,00	R\$ 170,66	R\$ 511,98
4	4.10	Ferramentas	Alicate nivelador de pisos. Ref. Cortag 60695	un	1,00	R\$ 114,40	R\$ 114,40
4	4.11	Ferramentas	Alicate pequeno bico fino de 6", fabricado em aço cromo-vanádio. Ref. Robust.	un	10,00	R\$ 28,60	R\$ 286,00
4	4.12	Ferramentas	Alicate universal de 8 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44000108	un	10,00	R\$ 29,54	R\$ 295,40
4	4.13	Ferramentas	Arco para segueta. Compatível para a serra aço rígido, aço hss, 32 dentes, tamanho 300 mm. Ref. Starrett	un	5,00	R\$ 48,12	R\$ 240,60
4	4.14	Ferramentas	Bancada com tampo de madeira 40mm com 100 x 60 x 92 cm. Ref. Fercar 100S	un	1,00	R\$ 524,00	R\$ 524,00
4	4.15	Ferramentas	Broca escareador 10mm. Ref. Makita P50334	un	10,00	R\$ 17,71	R\$ 177,10
4	4.16	Ferramentas	Broca escareador 6mm. Ref. Makita P50326	un	10,00	R\$ 17,71	R\$ 177,10
4	4.17	Ferramentas	Broca escareador 8mm. Ref. Makita P50332	un	10,00	R\$ 17,71	R\$ 177,10
4	4.18	Ferramentas	Broca para remoção de rejuntas 1,6mm. Ref. Dremel 5691/16	un	10,00	R\$ 63,57	R\$ 635,70
4	4.19	Ferramentas	Broca SDS-Plus 10mm x 160mm. Ref. Irwin	un	20,00	R\$ 24,41	R\$ 488,20
4	4.20	Ferramentas	Broca SDS-Plus 10mm x 400mm x 460mm. Ref. Irwin	un	20,00	R\$ 62,37	R\$ 1.247,40
4	4.21	Ferramentas	Broca SDS-Plus 12mm x 400mm x 460mm. Ref. Irwin	un	20,00	R\$ 62,37	R\$ 1.247,40
4	4.22	Ferramentas	Broca SDS-Plus 5mm x 160mm. Ref. Irwin	un	20,00	R\$ 62,37	R\$ 1.247,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4	4.23	Ferramentas	Broca SDS-Plus 6mm x 160mm. Ref. Irwin	un	20,00	R\$ 62,37	R\$ 1.247,40
4	4.24	Ferramentas	Broca SDS-Plus 8mm x 160mm. Ref. Irwin	un	20,00	R\$ 62,37	R\$ 1.247,40
4	4.25	Ferramentas	Bucha para tijolo furado de 10mm. Pacote com 500 unidades.	pc	2,00	R\$ 49,27	R\$ 98,54
4	4.26	Ferramentas	Bucha para tijolo furado de 6mm. Pacote com 500 unidades.	pc	2,00	R\$ 49,27	R\$ 98,54
4	4.27	Ferramentas	Bucha para tijolo furado de 8mm. Pacote com 500 unidades.	pc	2,00	R\$ 49,27	R\$ 98,54
4	4.28	Ferramentas	Caixa de pinos T 30mm para pinador, caixa com 2500 unidades	pc	5,00	R\$ 33,79	R\$ 168,95
4	4.29	Ferramentas	Caixa de pinos T 38mm 1.1/2" para pinador, caixa com 2500 unidades	pc	5,00	R\$ 50,69	R\$ 253,45
4	4.30	Ferramentas	Caixa de pinos T 50mm para pinador, caixa com 2500 unidades	pc	5,00	R\$ 50,69	R\$ 253,45
4	4.31	Ferramentas	Cavadeira articulada com cabo de metálico de 150cm. Ref. Ramada 9972	un	2,00	R\$ 106,87	R\$ 213,74
4	4.32	Ferramentas	Chave grifo para lavatórios, 11 polegadas.	un	2,00	R\$ 46,67	R\$ 93,34
4	4.33	Ferramentas	Clip para cabo de aço 3/8" *inoxidável*	un	10,00	R\$ 15,60	R\$ 156,00
4	4.34	Ferramentas	Colher de pedreiro de 10 polegadas, com cabo de madeira. Ref. Pacetta	un	10,00	R\$ 16,77	R\$ 167,70
4	4.35	Ferramentas	Colher de pedreiro de 7 polegadas, com cabo de madeira. Ref. Pacetta	un	10,00	R\$ 14,17	R\$ 141,70
4	4.36	Ferramentas	Cone refletivo flexível, cor laranja e cinza, altura de 75cm.	un	20,00	R\$ 85,79	R\$ 1.715,80
4	4.37	Ferramentas	Conjunto de grampos 13mm T50. Ref. Tramontina 43500513	un	6,00	R\$ 24,41	R\$ 146,46
4	4.38	Ferramentas	Conjunto de grampos 6mm T50. Ref. Tramontina 43500506	un	6,00	R\$ 17,19	R\$ 103,14
4	4.39	Ferramentas	Cortador de pisos, potência nominal de 1100W, tensão nominal de 220V, de bancada. Ref. Cortag ZAPP 1250	un	1,00	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
4	4.40	Ferramentas	Cortador de tubos de aço inoxidável 1/8 a 2" polegadas. Ref. Rothenberger 70087	un	1,00	R\$ 696,15	R\$ 696,15
4	4.41	Ferramentas	Cortador de tubos de PVC de 3 a 30mm. Ref. Stanley 93020	un	1,00	R\$	R\$ 83,85



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						83,85	
4	4.42	Ferramentas	Cortador de tubos de PVC de 42mm. Ref. Tramontina 44059142	un	1,00	R\$ 202,24	R\$ 202,24
4	4.43	Ferramentas	Cunha niveladora de pisos. Pacote com 50 peças. Ref. Cortag 60694	pc	10,00	R\$ 30,85	R\$ 308,50
4	4.44	Ferramentas	Desempenadeira de aço inox aberta para gesso lisa, 12x29cm. Ref. Galo 7897647011307	un	10,00	R\$ 39,51	R\$ 395,10
4	4.45	Ferramentas	Desempenadeira de aço inox aberta para massa corrida, 12x30cm. Ref. Castor BT168106RF	un	10,00	R\$ 44,19	R\$ 441,90
4	4.46	Ferramentas	Desempenadeira dentada de aço com cabo de madeira, dimensões 12x24 cm. Ref. Atlas 135	un	10,00	R\$ 29,86	R\$ 298,60
4	4.47	Ferramentas	Desempenadeira PVC plástica estriada, dimensões 12x23 cm. Ref. Cortag 60650	un	20,00	R\$ 10,40	R\$ 208,00
4	4.48	Ferramentas	Desempenadeira PVC plástica estriada, dimensões 14x27 cm. Ref. Cortag 60660	un	20,00	R\$ 11,70	R\$ 234,00
4	4.49	Ferramentas	Disco de corte 115mm para aço/inox com espessura de 1mm e furo de 22,22mm. Ref. Starrett DA115-14	un	30,00	R\$ 7,28	R\$ 218,40
4	4.50	Ferramentas	Disco de corte 4 1/2" abrasivo para corte de perfis e barras de metal. Ref. Dewalt DW44530	un	30,00	R\$ 8,26	R\$ 247,80
4	4.51	Ferramentas	Disco de corte 4 1/2" fino para metais, espessura de 1mm, caixa com 25 peças. Ref. Dewalt DW44618	cx	30,00	R\$ 6,14	R\$ 184,20
4	4.52	Ferramentas	Disco de corte 7" para metais GR30. Ref. Bosch 2608603165879	un	20,00	R\$ 14,30	R\$ 286,00
4	4.53	Ferramentas	Disco de corte de reposição de 8mm para cortador manual de cerâmica. Ref. Black Jack F147	un	10,00	R\$ 22,97	R\$ 229,70
4	4.54	Ferramentas	Disco de corte para Serra Circular 7.1/4" 24 dentes, para corte de madeira. Ref. Tramontina 42580124	un	10,00	R\$ 32,64	R\$ 326,40
4	4.55	Ferramentas	Disco de corte para Serra Circular 7.1/4" 48 dentes, para corte de madeira. Ref. Tramontina 42580148	un	10,00	R\$ 74,65	R\$ 746,50
4	4.56	Ferramentas	Disco de desbaste diamantado para concreto e alvenaria, diâmetro de 100mm, com rosca de M14. Ref. Hessen 20945	un	10,00	R\$ 84,50	R\$ 845,00
4	4.57	Ferramentas	Disco de desbaste vertical 180x4,8x22,2mm para desbaste de metais. Ref. Bosch 2608602374000	un	5,00	R\$ 13,98	R\$ 69,90
4	4.58	Ferramentas	Disco de lixa de flap 4 1/2", de grão Zircônica 60 de remoção agressiva, para acabamento de materiais. Ref. Stanley STA4060FZ	un	10,00	R\$ 9,85	R\$ 98,50
4	4.59	Ferramentas	Disco de lixa flap 180x22mm G120 R-822 para acabamento em metais. Ref. Norton 66623313816	un	30,00	R\$ 34,97	R\$ 1.049,10
4	4.60	Ferramentas	Disco de lixa flap cônico para acabamento de metais, diâmetro de 115mm. Ref. Vonder 12.24.	un	10,00	R\$	R\$ 119,70



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			412.121			11,97	
4	4.61	Ferramentas	Disco de lixo para lixadeira de parede 225mm, compatível com Menegotti MPL710H, grãos 80, 120, 150 e 180.	un	300,00	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
4	4.62	Ferramentas	Disco diamantado 105mm de corte refrigerado para mármore e granito, furo de 20mm. Ref. Disma 12.68.000.200	un	30,00	R\$ 18,98	R\$ 569,40
4	4.63	Ferramentas	Disco diamantado padrão contínuo para Serra Mármore Bosch 105mm, para corte de ladrilhos de cerâmica, diâmetro do furo de 20mm. Ref. Bosch 2608603676	un	30,00	R\$ 20,67	R\$ 620,10
4	4.64	Ferramentas	Disco diamantado segmentado 105mm para Serra Mármore Bosch, para corte úmido de granitos, diâmetro do furo 20mm. Ref. Bosch 2608603674	un	10,00	R\$ 25,86	R\$ 258,60
4	4.65	Ferramentas	Disco diamantado universal 105mm para Serra Mármore, para corte de granitos e mármore, diâmetro do furo 20mm. Ref. Bosch 2608603675	un	10,00	R\$ 16,47	R\$ 164,70
4	4.66	Ferramentas	Enxada com cabo de madeira de 150cm. Ref. Tramontina 77215754	un	3,00	R\$ 46,84	R\$ 140,52
4	4.67	Ferramentas	Enxadão largo com cabo de madeira de 150cm. Ref. Tramontina 77231754	un	3,00	R\$ 59,84	R\$ 179,52
4	4.68	Ferramentas	Escareador número 6. Ref. Dewalt DW2537	un	1,00	R\$ 21,97	R\$ 21,97
4	4.69	Ferramentas	Espaçador nivelador de pisos e revestimentos de 1,0mm. Pacote com 50 peças. Ref. Cortag	pc	20,00	R\$ 20,22	R\$ 404,40
4	4.70	Ferramentas	Espátula de aço polido e envernizado com cabo de plástico, dimensões 1.1/2". Ref Tigre 2151 62151006	un	20,00	R\$ 7,28	R\$ 145,60
4	4.71	Ferramentas	Espátula de aço polido e envernizado com cabo de plástico, dimensões 2.1/2". Ref Tigre 2151 62151010	un	20,00	R\$ 9,38	R\$ 187,60
4	4.72	Ferramentas	Espátula de aço polido e envernizado com cabo de plástico, dimensões 5". Ref Tigre 2151 62151020	un	20,00	R\$ 7,88	R\$ 157,60
4	4.73	Ferramentas	Espátula multi-uso ou abridor de latas. Ref Tigre 2320	un	10,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
4	4.74	Ferramentas	Estilete emborrachado com 8 lâminas. Ref. Lee Tools 670432	un	20,00	R\$ 22,33	R\$ 446,60
4	4.75	Ferramentas	Ferro de solda 220V 40W. Ref. Tramontina 43752505	un	2,00	R\$ 31,17	R\$ 62,34
4	4.76	Ferramentas	Flangeador de tubos com 2 peças. Ref. Stanley 93040	un	1,00	R\$ 107,90	R\$ 107,90
4	4.77	Ferramentas	Funil metálico para uso geral. Ref. Cobel 11005	un	2,00	R\$ 32,37	R\$ 64,74
4	4.78	Ferramentas	Funil plástico flexível. Ref. Vonder	un	2,00	R\$ 25,32	R\$ 50,64



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4	4.79	Ferramentas	Furadeira de impacto 1/2" 700W. Ref. Dewalt DW508S	un	1,00	R\$ 453,70	R\$ 453,70
4	4.80	Ferramentas	Furadeira de impacto reversível 1/2" com maleta 750W 220V. Bosch GSB-16 RE 06012281M	un	1,00	R\$ 507,33	R\$ 507,33
4	4.81	Ferramentas	Furadeira e parafusadeira à bateria, com maleta, com 12 posições de toque ajustáveis. Ref. Bosch GSR 9.6-2.	un	1,00	R\$ 514,38	R\$ 514,38
4	4.82	Ferramentas	Grafite em pó, embalagem de 1 Kg. Ref. Vonder.	kg	2,00	R\$ 22,74	R\$ 45,48
4	4.83	Ferramentas	Grampeador manual para grampos T50. Ref. Tramontina 43500501	un	1,00	R\$ 187,76	R\$ 187,76
4	4.84	Ferramentas	Grampo de aperto rápido de 6 polegadas. Ref. Fort Gpro FG8310	un	1,00	R\$ 24,54	R\$ 24,54
4	4.85	Ferramentas	Grampo para cabo de aço de 5/8" inoxidável	un	50,00	R\$ 6,15	R\$ 307,50
4	4.86	Ferramentas	Graxa lítio branca aerosol 400ml. Ref. WD-40 16681215	un	10,00	R\$ 51,87	R\$ 518,70
4	4.87	Ferramentas	Graxa para lubrificação. Ref. Vonder 5125001000	un	2,00	R\$ 41,60	R\$ 83,20
4	4.88	Ferramentas	Jogo chave hexagonal milímetros e polegadas 22 peças. Ref. Tramontina 44420222	un	1,00	R\$ 154,61	R\$ 154,61
4	4.89	Ferramentas	Jogo com 5 brocas para concreto SDS Plus. Ref. Makita D00795	un	10,00	R\$ 41,43	R\$ 414,30
4	4.90	Ferramentas	Jogo de 10 lâminas para raspador multi uso. Ref. Bralimpia LR800A	un	10,00	R\$ 53,24	R\$ 532,40
4	4.91	Ferramentas	Jogo de brocas com 145 peças e expositor. Ref. Irwin IW47073	un	1,00	R\$ 1.283,10	R\$ 1.283,10
4	4.92	Ferramentas	Jogo de brocas e ponteiros com 110 peças. Ref. Tramontina 43145/110	un	1,00	R\$ 194,87	R\$ 194,87
4	4.93	Ferramentas	Jogo de brocas escareadores 6, 8 e 10 mm. Ref. Makita P50326, P50332 e P50334	un	3,00	R\$ 52,70	R\$ 158,10
4	4.94	Ferramentas	Jogo de chaves canhão com 12 peças. Ref. Tramontina Pro 44250212	un	1,00	R\$ 404,43	R\$ 404,43
4	4.95	Ferramentas	Jogo de chaves combinadas com 17 peças. Ref. Tramontina Pro 44660217	un	1,00	R\$ 303,19	R\$ 303,19
4	4.96	Ferramentas	Jogo de chaves combinadas com catraca de 12 peças de 8 a 19mm. Ref. Belzer 85597BK	un	1,00	R\$ 378,91	R\$ 378,91
4	4.97	Ferramentas	Jogo de chaves de fenda e Philips com 6 peças. Ref. Belzer 232102BBR	un	1,00	R\$ 99,97	R\$ 99,97



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4	4.98	Ferramentas	Jogo de chaves de fenda para eletrônica com 6 peças. Ref. Tramontina Pro 44053206	un	1,00	R\$ 92,17	R\$ 92,17
4	4.99	Ferramentas	Jogo de chaves de fenda Torx com 8 peças. Ref. Tramontina Pro 44980/06	un	1,00	R\$ 118,17	R\$ 118,17
4	4.100	Ferramentas	Jogo de Chaves Hexagonais e Trafex com 22 Peças. Ref. Tramontina 44450222	un	1,00	R\$ 119,59	R\$ 119,59
4	4.101	Ferramentas	Jogo de chaves Tork com 6 peças. Ref. Black Jack B4590	un	1,00	R\$ 60,33	R\$ 60,33
4	4.102	Ferramentas	Jogo de chaves Tork longas com 9 peças. Ref. Vonder 3573105000	un	1,00	R\$ 47,97	R\$ 47,97
4	4.103	Ferramentas	Jogo de lâminas de serra tico tico com 19 peças. Ref. Starrett BU4	un	1,00	R\$ 155,87	R\$ 155,87
4	4.104	Ferramentas	Jogo de Lápis para Carpinteiro 40 peças. Ref. Tramontina 43272900	un	1,00	R\$ 32,37	R\$ 32,37
4	4.105	Ferramentas	Jogo de serras copo bi-metálicas com 15 peças. Ref. Tramontina 42620515	un	1,00	R\$ 502,98	R\$ 502,98
4	4.106	Ferramentas	Jogo de tarraxas manual 1/2" a 2" polegadas BSPT. Ref. Rothenberger 70892X	un	1,00	R\$ 2.742,99	R\$ 2.742,99
4	4.107	Ferramentas	Jogo eletricista com 6 peças. Ref. Tramontina 44115406.	un	1,00	R\$ 92,17	R\$ 92,17
4	4.108	Ferramentas	Kit com 1 (um) Rádio comunicador VHF 136-174MHz e UHF 400-520MHz, bateria, fone, carregador e antena. Ref. Baofeng 777s	un	2,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
4	4.109	Ferramentas	Kit com 17 peças de brocas SDS com maleta em alumínio. Ref. Makita 10730285	un	1,00	R\$ 297,70	R\$ 297,70
4	4.110	Ferramentas	Kit com um alicate de crimpar mais um desencapador giratório de cabos coaxiais CATV RG6 e RG59	un	2,00	R\$ 71,47	R\$ 142,94
4	4.111	Ferramentas	Kit com um alicate de crimpar RJ11 e RJ45 na cor verde, um testador de cabos de rede RJ45, 10 conectores RJ-45 macho e uma bateria 9V.	un	2,00	R\$ 54,00	R\$ 108,00
4	4.112	Ferramentas	Lâmina de sequeta bi-metal, aço rígido, aço hss, 32 dentes, tamanho 300 mm. Ref. Starrett	un	20,00	R\$ 7,80	R\$ 156,00
4	4.113	Ferramentas	Lima de corte (grossa) de 2.1/2"	un	3,00	R\$ 121,55	R\$ 364,65
4	4.114	Ferramentas	Lixadeira Orbital 200W 14" 220V. Ref. Black Decker SS200	un	1,00	R\$ 375,70	R\$ 375,70
4	4.115	Ferramentas	Mandril para furadeira 1/2" com chave, compatível com furadeira Bosch GSB. Ref. Bosch 9617085001	un	4,00	R\$ 28,74	R\$ 114,96
4	4.116	Ferramentas	Mandril para serra copo com encaixe hexagonal SW11 32 210mm. Ref. Bosch 2609390034	un	4,00	R\$ 67,59	R\$ 270,36



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4	4.117	Ferramentas	Máquina de cortar paredes elétrico, com potência de 2.000W, tensão nominal de 220V. Ref. Cortag 6000	un	1,00	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00
4	4.118	Ferramentas	Marreta oitavada com cabo de madeira, peso de 1000g. Ref. Tramontina 40508002	un	10,00	R\$ 30,79	R\$ 307,90
4	4.119	Ferramentas	Marreta oitavada com cabo de madeira, peso de 500g. Tramontina 40508001	un	10,00	R\$ 29,69	R\$ 296,90
4	4.120	Ferramentas	Martelete Perfurador Rompedor 800W 220V. Ref. Bosch GBH224D.	un	1,00	R\$ 690,69	R\$ 690,69
4	4.121	Ferramentas	Martelo de borracha 650g com cabo de 60mm . Ref. Tramontina 40683060	un	3,00	R\$ 40,69	R\$ 122,07
4	4.122	Ferramentas	Martelo tipo unha com cabo de fibra de vidro de 454g. Ref. Stanley 51071	un	2,00	R\$ 41,99	R\$ 83,98
4	4.123	Ferramentas	Mini retífica rotativa 220V com maleta e acessórios. Ref. Dremel 4000	un	1,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00
4	4.124	Ferramentas	Nível de alumínio com régua de 1000mm com base magnética. Ref. Chiaperini CHR40	un	2,00	R\$ 65,17	R\$ 130,34
4	4.125	Ferramentas	Nível de alumínio de 18 polegadas. Ref. Stanley 42073	un	2,00	R\$ 27,17	R\$ 54,34
4	4.126	Ferramentas	Pá ajuntadeira quadrada n° 03 com cabo de madeira Y de 120 cm	un	4,00	R\$ 27,17	R\$ 108,68
4	4.127	Ferramentas	Pá ajuntadeira quadrada n° 03 com cabo de madeira Y de 75cm. Ref. Momfort 911555	un	4,00	R\$ 32,89	R\$ 131,56
4	4.128	Ferramentas	Parafusos Allen INOX sem cabeça M6x10mm. Pacote com 250 unidades. Ref. Master Par	pc	2,00	R\$ 243,75	R\$ 487,50
4	4.129	Ferramentas	Picareta ponta pá com cabo de madeira de 95 cm. Ref. Momfort 913002	un	2,00	R\$ 53,17	R\$ 106,34
4	4.130	Ferramentas	Ponteiro 12" com empunhadura. Ref. Tramontina 42705/912	un	10,00	R\$ 22,97	R\$ 229,70
4	4.131	Ferramentas	Ponteiro com encaixe SDS Max de 16 polegadas. Ref. Tramontina 43138116	un	5,00	R\$ 50,57	R\$ 252,85
4	4.132	Ferramentas	Porta ferramentas em lona com 4 bolsas. Ref. Vonder PF016.	un	3,00	R\$ 169,00	R\$ 507,00
4	4.133	Ferramentas	Régua de alumínio para pedreiro. Ref. Botafogo REG0599	un	2,00	R\$ 33,15	R\$ 66,30
4	4.134	Ferramentas	Régua de pedreiro em alumínio de 1,5m reforçada. Ref. Botafogo REG0598	un	2,00	R\$ 33,23	R\$ 66,46
4	4.135	Ferramentas	Serra circular com bolsa 1.400W 220V. Ref. Skil 5402	un	1,00	R\$	R\$ 433,64



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						433,64	
4	4.136	Ferramentas	Serra copo aço rápido com 11 peças. Ref. Uyustools	un	2,00	R\$ 364,00	R\$ 728,00
4	4.137	Ferramentas	Serra copo aço rápido com 8 peças. Ref. Uyustools	un	2,00	R\$ 351,00	R\$ 702,00
4	4.138	Ferramentas	Serra copo diamantada longa, diâmetro de 100mm. Ref. Rocast ou Braskoki	un	2,00	R\$ 427,70	R\$ 855,40
4	4.139	Ferramentas	Serra copo diamantada longa, diâmetro de 50mm. Ref. Rocast ou Braskoki	un	2,00	R\$ 256,10	R\$ 512,20
4	4.140	Ferramentas	Serra Mármore 1500W 220V com maleta e acessórios. Ref. Bosch GDC 151	un	1,00	R\$ 324,87	R\$ 324,87
4	4.141	Ferramentas	Serra tico tico com velocidade variável 220V com potência elétrica de 710W. Ref. Bosch GST75E	un	1,00	R\$ 505,70	R\$ 505,70
4	4.142	Ferramentas	Serrote para dry-wall e gesso acartonado. Ref. Tramontina 43282309	un	4,00	R\$ 60,46	R\$ 241,84
4	4.143	Ferramentas	Serrote Profissional 16". Ref. Tramontina Master 43240016	un	1,00	R\$ 45,50	R\$ 45,50
4	4.144	Ferramentas	Soprador Térmico 2000W 220V. Ref. Dewalt D26411	un	1,00	R\$ 331,50	R\$ 331,50
4	4.145	Ferramentas	Talhadeira chata 10 polegadas, comprimento de 25cm. Ref. Pacetta 02206010	un	10,00	R\$ 39,16	R\$ 391,60
4	4.146	Ferramentas	Talhadeira chata mola aço 22x3, comprimento de 25cm. Ref. Pacetta 02206010	un	10,00	R\$ 44,88	R\$ 448,80
4	4.147	Ferramentas	Talhadeira com encaixe SDS Max de 11 polegadas. Ref. Tramontina 43139111	un	2,00	R\$ 66,43	R\$ 132,86
4	4.148	Ferramentas	Talhadeira com encaixe SDS Max para marteleiro de 400mm. Ref. Bosch 2608690141	un	2,00	R\$ 48,75	R\$ 97,50
4	4.149	Ferramentas	Tampa plástica para metalon 40x40mm, pacote com 100 unidades.	pc	1,00	R\$ 37,57	R\$ 37,57
4	4.150	Ferramentas	Tampa plástica para metalon 50x50mm, pacote com 100 unidades.	pc	1,00	R\$ 57,33	R\$ 57,33
4	4.151	Ferramentas	Tesoura Chapa Corte Largo e Reto Tipo Aviação. Ref. Stanley 14-566	un	1,00	R\$ 101,25	R\$ 101,25
4	4.152	Ferramentas	Trena metálica de 05 metros com fita de aço. Ref. Vonder 3868005005	un	10,00	R\$ 41,60	R\$ 416,00
4	4.153	Ferramentas	Ventosa de sucção tripla de metal para vidros, com capacidade mínima de carga de 120kg.	un	5,00	R\$ 139,85	R\$ 699,25



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4	4.154	Ferramentas	Ventosa dupla, carga 100 kg. Ref. Tramontina Master 43195/102	un	2,00	R\$ 116,13	R\$ 232,26

SUBTOTAL - LOTE 4:

**R\$
60.276,71**

5	5.1	Hidro-sanitário	Acabamento cromado para válvula. Ref. Hidra Max Deca	un	25,00	R\$ 74,39	R\$ 1.859,75
5	5.2	Hidro-sanitário	Adesivo plástico para PVC 850g. Ref. Tigre ou Amanco	un	10,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00
5	5.3	Hidro-sanitário	Água: Adaptador de PVC, 100mm x 4". Ref. Tigre	un	15,00	R\$ 38,66	R\$ 579,90
5	5.4	Hidro-sanitário	Água: Adaptador de PVC, 25mm x 3/4". Ref. Tigre	un	15,00	R\$ 2,00	R\$ 30,00
5	5.5	Hidro-sanitário	Água: Adaptador de PVC, 50mm x 1.1/2". Ref. Tigre	un	15,00	R\$ 20,80	R\$ 312,00
5	5.6	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC longa 50mm x 40mm. Ref. Tigre	un	6,00	R\$ 4,55	R\$ 27,30
5	5.7	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. curta 110mm x 100mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
5	5.8	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. curta 110mm x 85mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 90,83	R\$ 908,30
5	5.9	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. curta 32mm x 25mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 0,70	R\$ 7,00
5	5.10	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. curta 40mm x 32mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 2,08	R\$ 20,80
5	5.11	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. curta 50mm x 40mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 3,78	R\$ 37,80
5	5.12	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. curta 60mm x 50mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 6,50	R\$ 65,00
5	5.13	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. curta 75mm x 60mm. Ref. Tigre	un	15,00	R\$ 15,85	R\$ 237,75
5	5.14	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. curta 85mm x 75mm. Ref. Tigre	un	15,00	R\$ 16,99	R\$ 254,85
5	5.15	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. longa 110mm x 60mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 149,50	R\$ 1.495,00
5	5.16	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. longa 110mm x 75mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 109,16	R\$ 1.091,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
5	5.17	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. longa 40mm x 25mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 2,88	R\$ 28,80
5	5.18	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. longa 50mm x 25mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 3,48	R\$ 34,80
5	5.19	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. longa 50mm x 32mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 4,75	R\$ 47,50
5	5.20	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. longa 50mm x 40mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 2,19	R\$ 21,90
5	5.21	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. longa 60mm x 25mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 9,39	R\$ 93,90
5	5.22	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. longa 60mm x 32mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 10,87	R\$ 108,70
5	5.23	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. longa 60mm x 40mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 11,55	R\$ 115,50
5	5.24	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. longa 60mm x 50mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 6,85	R\$ 68,50
5	5.25	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. longa 75mm x 50mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 17,51	R\$ 175,10
5	5.26	Hidro-sanitário	Água: Bucha de redução PVC sold. longa 85mm x 60mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 16,99	R\$ 169,90
5	5.27	Hidro-sanitário	Água: Joelho 45° PVC soldável 100mm	un	4,00	R\$ 192,50	R\$ 770,00
5	5.28	Hidro-sanitário	Água: Joelho 45° PVC soldável 110mm	un	15,00	R\$ 164,81	R\$ 2.472,15
5	5.29	Hidro-sanitário	Água: Joelho 45° PVC soldável 25mm	un	10,00	R\$ 1,31	R\$ 13,10
5	5.30	Hidro-sanitário	Água: Joelho 45° PVC soldável 32mm	un	20,00	R\$ 3,14	R\$ 62,80
5	5.31	Hidro-sanitário	Água: Joelho 45° PVC soldável 40mm	un	20,00	R\$ 4,66	R\$ 93,20
5	5.32	Hidro-sanitário	Água: Joelho 45° PVC soldável 50mm	un	20,00	R\$ 5,82	R\$ 116,40
5	5.33	Hidro-sanitário	Água: Joelho 45° PVC soldável 60mm	un	20,00	R\$ 22,19	R\$ 443,80
5	5.34	Hidro-sanitário	Água: Joelho 45° PVC soldável 75mm	un	20,00	R\$ 67,60	R\$ 1.352,00
5	5.35	Hidro-	Água: Joelho 45° PVC soldável 85mm	un	15,00	R\$	R\$ 861,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
		sanitário				57,46	
5	5.36	Hidro-sanitário	Água: Joelho 90° de redução sold. c/ bucha de latão Ø25mm x 1/2"	un	15,00	R\$ 1,72	R\$ 25,80
5	5.37	Hidro-sanitário	Água: Joelho 90° latão 3/4" para 1/2"	un	20,00	R\$ 10,08	R\$ 201,60
5	5.38	Hidro-sanitário	Água: Joelho 90° PVC redução soldável - 32mm x 25mm	un	8,00	R\$ 4,38	R\$ 35,04
5	5.39	Hidro-sanitário	Água: Joelho 90° PVC soldável - 100mm	un	6,00	R\$ 188,50	R\$ 1.131,00
5	5.40	Hidro-sanitário	Água: Joelho 90° PVC soldável - 110mm	un	6,00	R\$ 180,27	R\$ 1.081,62
5	5.41	Hidro-sanitário	Água: Joelho 90° PVC soldável 25mm	un	10,00	R\$ 0,68	R\$ 6,80
5	5.42	Hidro-sanitário	Água: Joelho 90° PVC soldável 32mm	un	10,00	R\$ 2,49	R\$ 24,90
5	5.43	Hidro-sanitário	Água: Joelho 90° PVC soldável 60mm	un	20,00	R\$ 22,78	R\$ 455,60
5	5.44	Hidro-sanitário	Água: Joelho 90° PVC soldável 85mm	un	10,00	R\$ 77,50	R\$ 775,00
5	5.45	Hidro-sanitário	Água: Joelho 90° PVC soldável c/ bucha de latão Ø25mm x 3/4"	un	15,00	R\$ 6,55	R\$ 98,25
5	5.46	Hidro-sanitário	Água: Luva de correr PVC soldável 32mm	un	10,00	R\$ 16,88	R\$ 168,80
5	5.47	Hidro-sanitário	Água: Luva de correr PVC soldável 50mm	un	10,00	R\$ 26,00	R\$ 260,00
5	5.48	Hidro-sanitário	Água: Luva de correr PVC soldável 60mm	un	10,00	R\$ 30,39	R\$ 303,90
5	5.49	Hidro-sanitário	Água: Luva de redução PVC soldável 110x100mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 125,00	R\$ 625,00
5	5.50	Hidro-sanitário	Água: Luva de União PVC soldável 110mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 167,70	R\$ 838,50
5	5.51	Hidro-sanitário	Água: Luva de União PVC soldável 32mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 14,53	R\$ 72,65
5	5.52	Hidro-sanitário	Água: Luva de União PVC soldável 40mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 36,33	R\$ 181,65
5	5.53	Hidro-sanitário	Água: Luva de União PVC soldável 50mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 27,43	R\$ 137,15



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
5	5.54	Hidro-sanitário	Água: Luva de União PVC soldável 60mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 36,40	R\$ 182,00
5	5.55	Hidro-sanitário	Água: Luva de União PVC soldável 75mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 79,30	R\$ 396,50
5	5.56	Hidro-sanitário	Água: Luva de União PVC soldável 85mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 127,40	R\$ 637,00
5	5.57	Hidro-sanitário	Água: Luva L/R com bucha de latão classe 15 25mm x 1/2	un	10,00	R\$ 6,48	R\$ 64,80
5	5.58	Hidro-sanitário	Água: Luva simples de PVC soldável 25mm. Ref. Tigre	un	20,00	R\$ 0,70	R\$ 14,00
5	5.59	Hidro-sanitário	Água: Luva simples de PVC soldável 50mm. Ref. Tigre	un	20,00	R\$ 3,53	R\$ 70,60
5	5.60	Hidro-sanitário	Água: Luva simples de PVC soldável 75mm. Ref. Tigre	un	20,00	R\$ 21,00	R\$ 420,00
5	5.61	Hidro-sanitário	Água: Luva simples de PVC soldável roscável 25mm x 3/4". Ref. Tigre	un	20,00	R\$ 1,65	R\$ 33,00
5	5.62	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC redução 100mm x 50mm. Ref. Tigre	un	15,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
5	5.63	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC redução 100mm x 75mm. Ref. Tigre	un	15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00
5	5.64	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC redução 110mm x 60mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 65,55	R\$ 655,50
5	5.65	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC redução 50mm x 25mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 7,75	R\$ 77,50
5	5.66	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC redução 50mm x 32mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 11,54	R\$ 115,40
5	5.67	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC redução 75mm x 40mm. Ref. Tigre	un	3,00	R\$ 9,27	R\$ 27,81
5	5.68	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC redução 75mm x 50mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 36,80	R\$ 368,00
5	5.69	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC redução soldável com bucha de latão central 25mm x 1/2". Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 15,58	R\$ 155,80
5	5.70	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC redução soldável com bucha de latão central 25mm x 3/4". Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 8,44	R\$ 84,40
5	5.71	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC soldável 25mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 2,34	R\$ 23,40
5	5.72	Hidro-	Água: Tê 90° PVC soldável 32mm. Ref. Tigre	un	20,00	R\$ 1,00	R\$ 20,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
		sanitário					
5	5.73	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC soldável 40mm. Ref. Tigre	un	20,00	R\$ 9,00	R\$ 180,00
5	5.74	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC soldável 50mm. Ref. Tigre	un	20,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00
5	5.75	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC soldável 60mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00
5	5.76	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC soldável 75mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 62,00	R\$ 620,00
5	5.77	Hidro-sanitário	Água: Tê 90° PVC soldável 85mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 71,00	R\$ 710,00
5	5.78	Hidro-sanitário	Água: Tubo PVC soldável 100mm, barra com 6 metros.	br	1,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00
5	5.79	Hidro-sanitário	Água: Tubo PVC soldável 110mm, barra com 6 metros.	br	1,00	R\$ 254,93	R\$ 254,93
5	5.80	Hidro-sanitário	Água: Tubo PVC soldável 25mm, barra com 6 metros.	br	5,00	R\$ 17,55	R\$ 87,75
5	5.81	Hidro-sanitário	Água: Tubo PVC soldável 32mm, barra com 6 metros.	br	4,00	R\$ 39,71	R\$ 158,84
5	5.82	Hidro-sanitário	Água: Tubo PVC soldável 40mm, barra com 6 metros.	br	1,00	R\$ 40,91	R\$ 40,91
5	5.83	Hidro-sanitário	Água: Tubo PVC soldável 50mm, barra com 6 metros.	br	4,00	R\$ 65,00	R\$ 260,00
5	5.84	Hidro-sanitário	Água: Tubo PVC soldável 60mm, barra com 6 metros.	br	3,00	R\$ 84,60	R\$ 253,80
5	5.85	Hidro-sanitário	Água: Tubo PVC soldável 75mm, barra com 6 metros.	br	2,00	R\$ 78,68	R\$ 157,36
5	5.86	Hidro-sanitário	Água: Tubo PVC soldável 85mm, barra com 6 metros.	br	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	5.87	Hidro-sanitário	Anel de vedação para vaso sanitário. Caixa com 12 unidades.	cx	2,00	R\$ 93,60	R\$ 187,20
5	5.88	Hidro-sanitário	Assento Poliéster para Deca Village, cor branca, com ferragens em aço inoxidável.	un	15,00	R\$ 257,50	R\$ 3.862,50
5	5.89	Hidro-sanitário	Bolsa preta para ligação bacia sanitária	un	10,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00
5	5.90	Hidro-sanitário	Bolsa spude para ligação de bacia sanitária 40mm.	un	10,00	R\$ 8,95	R\$ 89,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
5	5.91	Hidro-sanitário	Bomba centrífuga multiestágio, monobloco com motor elétrico, rotação nominal de 3.500 RPM, potência de 1,5cv. Ref. Jacuzzi 15MA2-T	un	1,00	R\$ 2.155,40	R\$ 2.155,40
5	5.92	Hidro-sanitário	Chuveiro 4.500W 220V com acabamento cromado. Ref. Lorenzetti Tradição.	un	5,00	R\$ 67,94	R\$ 339,70
5	5.93	Hidro-sanitário	Conjunto de cruzeta, mola e parafuso para válvula Hydra MAX2550. Ref. Censi	un	50,00	R\$ 12,35	R\$ 617,50
5	5.94	Hidro-sanitário	Conjunto de ligação ajustável cromado para vaso sanitário com bolsa CLA2. Ref. Astra	un	20,00	R\$ 28,60	R\$ 572,00
5	5.95	Hidro-sanitário	Conjunto parafuso de fixação para bacia sanitária cromado 8 mm. Ref. Deca	cj	25,00	R\$ 24,61	R\$ 615,25
5	5.96	Hidro-sanitário	Ducha higiênica com registro e gatilho. Ref. Docol	un	15,00	R\$ 155,06	R\$ 2.325,90
5	5.97	Hidro-sanitário	Engate em malha de aço inox 104 de 1/2". Ref. Deca	un	15,00	R\$ 50,70	R\$ 760,50
5	5.98	Hidro-sanitário	Esgoto: Caixa sifonada PVC rígido 100 x 140 x 50mm	un	10,00	R\$ 21,43	R\$ 214,30
5	5.99	Hidro-sanitário	Esgoto: Caixa sifonada PVC rígido 150 x 170 x 75mm	un	10,00	R\$ 27,33	R\$ 273,30
5	5.100	Hidro-sanitário	Esgoto: Cap PVC 100mm	un	10,00	R\$ 7,80	R\$ 78,00
5	5.101	Hidro-sanitário	Esgoto: Cap PVC 110mm	un	10,00	R\$ 59,67	R\$ 596,70
5	5.102	Hidro-sanitário	Esgoto: Cap PVC 150mm	un	10,00	R\$ 49,38	R\$ 493,80
5	5.103	Hidro-sanitário	Esgoto: Cap PVC 25mm	un	15,00	R\$ 1,11	R\$ 16,65
5	5.104	Hidro-sanitário	Esgoto: Cap PVC 32mm	un	15,00	R\$ 2,10	R\$ 31,50
5	5.105	Hidro-sanitário	Esgoto: Cap PVC 40mm	un	15,00	R\$ 4,20	R\$ 63,00
5	5.106	Hidro-sanitário	Esgoto: Cap PVC 50mm	un	15,00	R\$ 5,70	R\$ 85,50
5	5.107	Hidro-sanitário	Esgoto: Cap PVC 60mm	un	10,00	R\$ 11,90	R\$ 119,00
5	5.108	Hidro-sanitário	Esgoto: Cap PVC 75mm	un	10,00	R\$ 16,27	R\$ 162,70
5	5.109	Hidro-	Esgoto: Cap PVC 85mm	un	15,00	R\$	R\$ 534,75



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
		sanitário				35,65	
5	5.110	Hidro-sanitário	Esgoto: Curva PVC 90° 100mm (curva)	un	15,00	R\$ 20,21	R\$ 303,15
5	5.111	Hidro-sanitário	Esgoto: Curva PVC 90° 100mm (longa)	un	20,00	R\$ 66,92	R\$ 1.338,40
5	5.112	Hidro-sanitário	Esgoto: Curva PVC 90° 40mm (curva)	un	15,00	R\$ 3,48	R\$ 52,20
5	5.113	Hidro-sanitário	Esgoto: Curva PVC 90° 50mm (curva)	un	10,00	R\$ 7,69	R\$ 76,90
5	5.114	Hidro-sanitário	Esgoto: Curva PVC 90° 75mm (curva)	un	15,00	R\$ 18,18	R\$ 272,70
5	5.115	Hidro-sanitário	Esgoto: Joelho 45° PVC 100mm	un	10,00	R\$ 7,68	R\$ 76,80
5	5.116	Hidro-sanitário	Esgoto: Joelho 45° PVC 150mm serie "R"	un	5,00	R\$ 82,55	R\$ 412,75
5	5.117	Hidro-sanitário	Esgoto: Joelho 45° PVC 40mm	un	10,00	R\$ 4,66	R\$ 46,60
5	5.118	Hidro-sanitário	Esgoto: Joelho 45° PVC 50mm	un	20,00	R\$ 5,82	R\$ 116,40
5	5.119	Hidro-sanitário	Esgoto: Joelho 45° PVC 75mm	un	20,00	R\$ 67,60	R\$ 1.352,00
5	5.120	Hidro-sanitário	Esgoto: Joelho 90° PVC 40mm c/ anel de borracha – 1.1/2"	un	10,00	R\$ 6,48	R\$ 64,80
5	5.121	Hidro-sanitário	Esgoto: Joelho 90° PVC 100mm	un	15,00	R\$ 6,43	R\$ 96,45
5	5.122	Hidro-sanitário	Esgoto: Joelho 90° PVC 150mm serie "R"	un	2,00	R\$ 106,25	R\$ 212,50
5	5.123	Hidro-sanitário	Esgoto: Joelho 90° PVC 40mm	un	20,00	R\$ 4,60	R\$ 92,00
5	5.124	Hidro-sanitário	Esgoto: Joelho 90° PVC 50mm	un	20,00	R\$ 4,57	R\$ 91,40
5	5.125	Hidro-sanitário	Esgoto: Joelho 90° PVC 75mm	un	20,00	R\$ 69,88	R\$ 1.397,60
5	5.126	Hidro-sanitário	Esgoto: Junção PVC 100mm	un	20,00	R\$ 18,57	R\$ 371,40
5	5.127	Hidro-sanitário	Esgoto: Junção PVC 100mm x 50mm	un	15,00	R\$ 14,17	R\$ 212,55



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
5	5.128	Hidro-sanitário	Esgoto: Junção PVC 100mm x 75mm	un	15,00	R\$ 24,33	R\$ 364,95
5	5.129	Hidro-sanitário	Esgoto: Junção PVC 40mm	un	20,00	R\$ 4,03	R\$ 80,60
5	5.130	Hidro-sanitário	Esgoto: Junção PVC 50mm	un	20,00	R\$ 6,65	R\$ 133,00
5	5.131	Hidro-sanitário	Esgoto: Junção PVC 75mm	un	20,00	R\$ 18,39	R\$ 367,80
5	5.132	Hidro-sanitário	Esgoto: Luva PVC 100mm	un	10,00	R\$ 5,05	R\$ 50,50
5	5.133	Hidro-sanitário	Esgoto: Luva PVC 100mm série R	un	5,00	R\$ 12,00	R\$ 60,00
5	5.134	Hidro-sanitário	Esgoto: Luva PVC 40mm	un	20,00	R\$ 1,16	R\$ 23,20
5	5.135	Hidro-sanitário	Esgoto: Luva PVC 50mm	un	20,00	R\$ 2,36	R\$ 47,20
5	5.136	Hidro-sanitário	Esgoto: Luva PVC 75mm	un	10,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00
5	5.137	Hidro-sanitário	Esgoto: Luva PVC soldável 100mm (esgoto)	un	20,00	R\$ 7,78	R\$ 155,60
5	5.138	Hidro-sanitário	Esgoto: Redução PVC 100mm x 50mm	un	15,00	R\$ 8,78	R\$ 131,70
5	5.139	Hidro-sanitário	Esgoto: Redução PVC 100mm x 50mm excêntrica	un	10,00	R\$ 6,78	R\$ 67,80
5	5.140	Hidro-sanitário	Esgoto: Redução PVC 100mm x 75mm	un	15,00	R\$ 8,45	R\$ 126,75
5	5.141	Hidro-sanitário	Esgoto: Redução PVC 100mm x 75mm excêntrica	un	10,00	R\$ 7,38	R\$ 73,80
5	5.142	Hidro-sanitário	Esgoto: Redução PVC 50mm x 40mm	un	20,00	R\$ 9,10	R\$ 182,00
5	5.143	Hidro-sanitário	Esgoto: Redução PVC 75mm x 40mm	un	20,00	R\$ 13,22	R\$ 264,40
5	5.144	Hidro-sanitário	Esgoto: Redução PVC 75mm x 50mm	un	15,00	R\$ 12,04	R\$ 180,60
5	5.145	Hidro-sanitário	Esgoto: Tê 90° PVC redução 100 x 75mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
5	5.146	Hidro-	Esgoto: Tê 90° PVC redução 100mm x 50mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$	R\$ 200,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
		sanitário				20,00	
5	5.147	Hidro-sanitário	Esgoto: Tê 90° PVC redução 75mm x 50mm. Ref. Tigre	un	10,00	R\$ 17,27	R\$ 172,70
5	5.148	Hidro-sanitário	Esgoto: Tê 90° PVC soldável 100mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 14,22	R\$ 71,10
5	5.149	Hidro-sanitário	Esgoto: Tê 90° PVC soldável 150mm, Série R. Ref. Tigre	un	4,00	R\$ 13,19	R\$ 52,76
5	5.150	Hidro-sanitário	Esgoto: Tê 90° PVC soldável 40mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 2,57	R\$ 12,85
5	5.151	Hidro-sanitário	Esgoto: Tê 90° PVC soldável 50mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 7,56	R\$ 37,80
5	5.152	Hidro-sanitário	Esgoto: Tê 90° PVC soldável 60mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 23,50	R\$ 117,50
5	5.153	Hidro-sanitário	Esgoto: Tê 90° PVC soldável 75mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 16,77	R\$ 83,85
5	5.154	Hidro-sanitário	Esgoto: Tê 90° PVC soldável 85mm. Ref. Tigre	un	5,00	R\$ 70,68	R\$ 353,40
5	5.155	Hidro-sanitário	Fornecimento de grelha de ferro chato de 1"x1/4"x1/4" polegada, dimensões 43,5x43,5cm e cantoneira de 2 polegadas.	un	10,00	R\$ 406,25	R\$ 4.062,50
5	5.156	Hidro-sanitário	Fornecimento de grelha de ferro chato de 1"x1/4"x1/4" polegada, dimensões 63,5x63,5cm e cantoneira de 2 polegadas.	un	10,00	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00
5	5.157	Hidro-sanitário	Grelha de concreto armado, 100x50cm	un	10,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
5	5.158	Hidro-sanitário	Grelha para ralo inox ou alumínio 10 x 10 cm	un	20,00	R\$ 25,87	R\$ 517,40
5	5.159	Hidro-sanitário	Grelha para ralo inox ou alumínio 15 x 15 cm	un	50,00	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
5	5.160	Hidro-sanitário	Kit com um niple montador e 5 metros de mangueira 1/4". Ref. IBBL 0249/0153	un	5,00	R\$ 60,84	R\$ 304,20
5	5.161	Hidro-sanitário	Luva galvanizada 2"	un	4,00	R\$ 23,92	R\$ 95,68
5	5.162	Hidro-sanitário	Luva galvanizada 3"	un	4,00	R\$ 59,67	R\$ 238,68
5	5.163	Hidro-sanitário	Luva galvanizada, 1.1/2"	un	4,00	R\$ 15,81	R\$ 63,24
5	5.164	Hidro-sanitário	Luva galvanizada, 4"	un	4,00	R\$ 74,10	R\$ 296,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
5	5.165	Hidro-sanitário	Ralo linear com largura de 30mm, cor natural de alumínio. Ref. Seka Piso SP30	m	20,00	R\$ 175,50	R\$ 3.510,00
5	5.166	Hidro-sanitário	Ralo linear com largura de 46mm, cor natural de alumínio. Ref. Seka Piso SP46	m	20,00	R\$ 209,30	R\$ 4.186,00
5	5.167	Hidro-sanitário	Ralo linear com largura de 80mm, cor natural de alumínio. Ref. Seka Piso SP80	m	20,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
5	5.168	Hidro-sanitário	Ralo sifonado altura regulável 100x100 com saída de 40mm, Ø100mm	un	10,00	R\$ 22,51	R\$ 225,10
5	5.169	Hidro-sanitário	Registro de esfera de PVC de 1 1/4" com união. Ref. Tigre	un	1,00	R\$ 39,90	R\$ 39,90
5	5.170	Hidro-sanitário	Registro de esfera de PVC de 1" com união. Ref. Tigre	un	1,00	R\$ 29,87	R\$ 29,87
5	5.171	Hidro-sanitário	Registro de esfera de PVC de 2 1/2" com união. Ref. Tigre	un	1,00	R\$ 11,05	R\$ 11,05
5	5.172	Hidro-sanitário	Registro de esfera de PVC de 2" com união. Ref. Tigre	un	1,00	R\$ 11,70	R\$ 11,70
5	5.173	Hidro-sanitário	Registro de esfera de PVC de 3" com união. Ref. Tigre	un	1,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00
5	5.174	Hidro-sanitário	Registro de esfera de PVC soldável 40mm	un	3,00	R\$ 39,42	R\$ 118,26
5	5.175	Hidro-sanitário	Registro de esfera de PVC soldável 50mm	un	3,00	R\$ 48,54	R\$ 145,62
5	5.176	Hidro-sanitário	Registro de esfera de PVC soldável 60mm	un	3,00	R\$ 93,60	R\$ 280,80
5	5.177	Hidro-sanitário	Registro de esfera niquelado de 3/4" com alavanca. Ref. Wog	un	10,00	R\$ 25,79	R\$ 257,90
5	5.178	Hidro-sanitário	Registro de gaveta com canopla cromada - 3/4"	un	10,00	R\$ 68,00	R\$ 680,00
5	5.179	Hidro-sanitário	Registro de pressão com canopla cromada - 3/4"	un	5,00	R\$ 64,00	R\$ 320,00
5	5.180	Hidro-sanitário	Registro esfera PVC Ø40mm	un	1,00	R\$ 135,90	R\$ 135,90
5	5.181	Hidro-sanitário	Reparo de torneira Deca Decamatic 1173.C. Ref. Deca	un	35,00	R\$ 62,40	R\$ 2.184,00
5	5.182	Hidro-sanitário	Reparo de válvula de descarga original. Ref. Hydra Max 2550	un	50,00	R\$ 34,97	R\$ 1.748,50
5	5.183	Hidro-	Sede e contra-sede para válvulas 1.1/2". Ref. Hydra Max 2550	un	70,00	R\$	R\$ 2.536,80



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
		sanitário				36,24	
5	5.184	Hidro-sanitário	Sifão para pia 1.1/2" x 2". Ref. Steves	un	20,00	R\$ 132,74	R\$ 2.654,80
5	5.185	Hidro-sanitário	Sifão rígido de metal cromado para lavatório 1x1/2". Ref. Deca 1680.C.100.112	un	15,00	R\$ 202,80	R\$ 3.042,00
5	5.186	Hidro-sanitário	Tanque hidro-pneumático com bolsa de separação. Ref. Jacuzzi Yellow Jet YJ75	un	1,00	R\$ 1.835,80	R\$ 1.835,80
5	5.187	Hidro-sanitário	Torneira de metal, tipo esfera, com saída dupla, com diâmetro de 1/2"	un	20,00	R\$ 39,00	R\$ 780,00
5	5.188	Hidro-sanitário	Torneira de metal, tipo esfera, para jardim com diâmetro de 1/2"	un	20,00	R\$ 34,98	R\$ 699,60
5	5.189	Hidro-sanitário	Torneira mesa bica baixa. Ref. Aspen 1196.C35	un	20,00	R\$ 114,54	R\$ 2.290,80
5	5.190	Hidro-sanitário	Torneira mesa bica baixa. Ref. Aspen 1198.C35	un	10,00	R\$ 142,87	R\$ 1.428,70
5	5.191	Hidro-sanitário	Torneira para lavatório bica alta. Ref. Aspen 1167.C35	un	10,00	R\$ 174,20	R\$ 1.742,00
5	5.192	Hidro-sanitário	Torneira para lavatório com fechamento automático. Ref. Dekamatic 1173c	un	10,00	R\$ 297,70	R\$ 2.977,00
5	5.193	Hidro-sanitário	Válvula cromada de escoamento para pia de cozinha - Ref. Deca 1623.C	un	10,00	R\$ 105,30	R\$ 1.053,00
5	5.194	Hidro-sanitário	Válvula de bloqueio de fluxo com regulagem de vazão. Ref. INS Válvula genial	un	30,00	R\$ 41,60	R\$ 1.248,00
5	5.195	Hidro-sanitário	Válvula de descarga de 1.1/2", sem acabamento. Ref. Hydra Max	un	4,00	R\$ 89,70	R\$ 358,80
5	5.196	Hidro-sanitário	Válvula de escoamento para cuba sem ladrão cromado. Ref. Deca	un	10,00	R\$ 54,60	R\$ 546,00
5	5.197	Hidro-sanitário	Válvula de escoamento para lavatório sem ladrão. Ref.	un	10,00	R\$ 53,70	R\$ 537,00
5	5.198	Hidro-sanitário	Válvula de escoamento para lavatório, acabamento cromado. Ref. Deca 1602-C	un	20,00	R\$ 46,80	R\$ 936,00
5	5.199	Hidro-sanitário	Válvula metálica para retenção vertical 2". Ref. Docol	un	2,00	R\$ 111,80	R\$ 223,60
5	5.200	Hidro-sanitário	Vedante para torneira carrapeta, 3/4, pacote com 100 unidades.	pc	1,00	R\$ 10,27	R\$ 10,27

SUBTOTAL - LOTE 5:

R\$



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
							112.208,54
6	6.1	Manutenção geral	Bucha de nylon para parafuso S10.	un	300,00	R\$ 0,45	R\$ 135,00
6	6.2	Manutenção geral	Bucha de nylon para parafuso S5.	un	300,00	R\$ 0,20	R\$ 60,00
6	6.3	Manutenção geral	Bucha de nylon para parafuso S6.	un	300,00	R\$ 0,25	R\$ 75,00
6	6.4	Manutenção geral	Bucha de nylon para parafuso S8.	un	300,00	R\$ 0,30	R\$ 90,00
6	6.5	Manutenção geral	Bucha para parafuso 6mm, para gesso acartonado.	un	300,00	R\$ 0,20	R\$ 60,00
6	6.6	Manutenção geral	Bucha para parafuso 8mm, para gesso acartonado.	un	300,00	R\$ 0,20	R\$ 60,00
6	6.7	Manutenção geral	Carretel contendo linha de pesca na dimensão 1mm x 100 metros.	un	10,00	R\$ 35,10	R\$ 351,00
6	6.8	Manutenção geral	Cola durepoxi 50gr. Ref. Loctite	un	5,00	R\$ 9,10	R\$ 45,50
6	6.9	Manutenção geral	Cola epóxi araldite hobby 23gr. máxima fixação em 10 minutos. Ref. Loctite	un	10,00	R\$ 33,80	R\$ 338,00
6	6.10	Manutenção geral	Cola estrutural, conjunto para 1 litro. Ref. Quartsolit 1 litro.	lt	4,00	R\$ 44,20	R\$ 176,80
6	6.11	Manutenção geral	Cola instantânea 5gr. Super Bonder em frasco rígido, com um longo bico para aplicação mais precisa. Ref. Araldite	fr	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
6	6.12	Manutenção geral	Desengripante e lubrificante spray multi-uso, 300ml. Ref. WD-40	un	10,00	R\$ 25,40	R\$ 254,00
6	6.13	Manutenção geral	Fita de borracha elastomérica adesiva 48x3mm, rolo com 10 metros.	rl	20,00	R\$ 28,47	R\$ 569,40
6	6.14	Manutenção geral	Fita de espuma adesiva poliuretano 12x6mm, rolo com 4 metros.	rl	10,00	R\$ 52,00	R\$ 520,00
6	6.15	Manutenção geral	Fita de espuma adesiva poliuretano 19x5mm, rolo com 5 metros.	rl	10,00	R\$ 47,97	R\$ 479,70
6	6.16	Manutenção geral	Fita de feltro adesivada, anti-ruído, 12mm, rolo com 10 metros.	rl	20,00	R\$ 12,87	R\$ 257,40
6	6.17	Manutenção geral	Fita de feltro adesivada, anti-ruído, 19 a 20 mm, rolo com 10 metros.	rl	10,00	R\$ 14,00	R\$ 140,00
6	6.18	Manutenção geral	Fita dupla face silicone transparente 19mmx20m. Ref. 3M H000231787 VHB	un	20,00	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
6	6.19	Manutenção geral	Fornecimento de saco de CBUQ modificado (asfalto frio), com 25 quilos.	sc	20,00	R\$ 37,57	R\$ 751,40
6	6.20	Manutenção geral	Parafuso auto-brocante, cabeça Philips flangeado, 4,2 mm x 12mm. Pacote com 200 unidades.	un	2,00	R\$ 23,40	R\$ 46,80
6	6.21	Manutenção geral	Parafuso auto-brocante, cabeça Philips flangeado, 4,2 mm x 19mm. Pacote com 200 unidades.	un	2,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
6	6.22	Manutenção geral	Parafuso auto-brocante, cabeça Philips flangeado, 4,2 mm x 32mm. Pacote com 200 unidades.	un	2,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
6	6.23	Manutenção geral	Parafuso cabeça allen abaulada M6 x 12, inox 304. Pacote com 100 unidades.	un	3,00	R\$ 29,90	R\$ 89,70
6	6.24	Manutenção geral	Parafuso cabeça allen abaulada M8 x 12, inox 304. Pacote com 100 unidades.	un	3,00	R\$ 29,90	R\$ 89,70
6	6.25	Manutenção geral	Parafuso cabeça allen abaulada M8 x 20, inox 304. Pacote com 100 unidades.	un	3,00	R\$ 29,90	R\$ 89,70
6	6.26	Manutenção geral	Parafuso cabeça chata Philips 3,5x30mm. Pacote com 100 unidades.	un	5,00	R\$ 7,00	R\$ 35,00
6	6.27	Manutenção geral	Parafuso cabeça chata Philips 4,5x40mm. Pacote com 100 unidades.	un	5,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00
6	6.28	Manutenção geral	Parafuso cabeça chata Philips 5,0x45mm. Pacote com 100 unidades.	un	5,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00
6	6.29	Manutenção geral	Parafuso cabeça chata Philips 6mm. Pacote com 100 unidades.	un	5,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00
6	6.30	Manutenção geral	Parafuso cabeça chata Philips 8mm. Pacote com 100 unidades.	un	5,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00
6	6.31	Manutenção geral	Parafuso cabeça sextavada S-10. Pacote com 100 unidades.	pc	2,00	R\$ 171,60	R\$ 343,20
6	6.32	Manutenção geral	Parafuso cabeça sextavada S-12 rosca soberba. Pacote com 100 unidades.	pc	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
6	6.33	Manutenção geral	Saco de ráfia 65 x 85 cm, pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 301,60	R\$ 603,20

SUBTOTAL - LOTE 6:

R\$
7.750,50

7	7.1	Marcenaria	Fita de borda PVC 35mm, cor branca, rolo com 20 metros.	rl	5,00	R\$ 16,00	R\$ 80,00
7	7.2	Marcenaria	Fornecimento de proteção de aço inoxidável para portas 40x35x40x850mm	un	80,00	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
7	7.3	Marcenaria	Grelha de ventilação para porta de alumínio com dimensões 30x50cm	un	5,00	R\$ 351,00	R\$ 1.755,00
7	7.4	Marcenaria	Grelha de ventilação para porta de alumínio com dimensões 42,5x42,5cm	un	5,00	R\$ 351,26	R\$ 1.756,30
7	7.5	Marcenaria	Mola hidráulica aérea para porta, cor cinza, até 45 quilos. Ref. Soprano A350 F3.	un	25,00	R\$ 123,50	R\$ 3.087,50
7	7.6	Marcenaria	Mola hidráulica de piso para porta de vidro, com acabamento em aço inoxidável. Ref. Soprano P330.	un	2,00	R\$ 519,38	R\$ 1.038,76
7	7.7	Marcenaria	Par de maçanetas universal tipo faca. Ref. Stam Inox	un	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00

SUBTOTAL - LOTE 7:

R\$

11.997,56

8	8.1	Refrigeração	Atuador eletro-mecânico, alimentação 24V, com sinal de controle analógico 2-10Vcc, 10N.m. Ref. VSI ou TA HYDRONICS EMO-85M-24	un	3,00	R\$ 802,99	R\$ 2.408,97
8	8.2	Refrigeração	Atuador eletro-mecânico, alimentação 24V, com sinal de controle analógico 2-10Vcc, 40 N.m. Ref. VSI ou TA HYDRONICS EMO-350M-24	un	3,00	R\$ 1.516,98	R\$ 4.550,94
8	8.3	Refrigeração	Atuador eletro-mecânico, alimentação 24V, com sinal de controle ON-OFF 24 VAC/VDC, 10N.m. Ref. VSI ou TA HYDRONICS EMO-85F-24	un	3,00	R\$ 802,99	R\$ 2.408,97
8	8.4	Refrigeração	Atuador eletro-mecânico, alimentação 24V, com sinal de controle ON-OFF 24 VAC/VDC, 40 N.m. Ref. VSI ou TA HYDRONICS EMO-350F-24	un	3,00	R\$ 1.516,98	R\$ 4.550,94
8	8.5	Refrigeração	Bobina para válvula solenóide de alto desempenho, IP67, 220V, 3/8". Ref. Danfoss 018F6264	un	3,00	R\$ 181,54	R\$ 544,62
8	8.6	Refrigeração	Bobina para válvula solenóide de alto desempenho, IP67, 220V, 5/8". Ref. Danfoss 018F6282	un	6,00	R\$ 321,10	R\$ 1.926,60
8	8.7	Refrigeração	Bomba de dreno 220-240V. Ref. Hitachi ADP-1403S	un	6,00	R\$ 295,69	R\$ 1.774,14
8	8.8	Refrigeração	Botijão de gás R-22 lacrado, peso 13,6kg	un	3,00	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
8	8.9	Refrigeração	Botijão de gás R-407C lacrado, peso 11,3kg	un	5,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
8	8.10	Refrigeração	Caixa passagem Split 43x16x7 com tampa frontal	un	3,00	R\$ 20,80	R\$ 62,40
8	8.11	Refrigeração	Chave de fluxo para água, com um contato SPDT 15A, grau de proteção IP54. Ref. Cibracon IMP-23P	un	6,00	R\$ 136,50	R\$ 819,00
8	8.12	Refrigeração	Componente para tubulação de cobre: Tubo de cobre flexível 1/2", rolo com 15 metros	rl	4,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
8	8.13	Refrigeração	Componente para tubulação de cobre: Tubo de cobre flexível 1/4", rolo com 15 metros	rl	4,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00
8	8.14	Refrigeração	Componente para tubulação de cobre: Tubo de cobre flexível 3/8", rolo com 15 metros	rl	4,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00
8	8.15	Refrigeração	Componente para tubulação de cobre: Tubo de cobre flexível 5/8", rolo com 15 metros	rl	4,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00
8	8.16	Refrigeração	Conjunto Bomba de Dreno para unidade evaporadora TCCD B3P. Ref. Hitachi HLD 17431A.	un	4,00	R\$ 295,69	R\$ 1.182,76
8	8.17	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo A-27. Ref. Rexxon	un	40,00	R\$ 15,60	R\$ 624,00
8	8.18	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo A-34. Ref. Rexxon	un	15,00	R\$ 15,60	R\$ 234,00
8	8.19	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo A-35. Ref. Rexxon	un	15,00	R\$ 19,50	R\$ 292,50
8	8.20	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo A-36. Ref. Rexxon	un	10,00	R\$ 19,50	R\$ 195,00
8	8.21	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo A-37. Ref. Rexxon	un	15,00	R\$ 16,90	R\$ 253,50
8	8.22	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo A-39. Ref. Rexxon	un	10,00	R\$ 16,90	R\$ 169,00
8	8.23	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo A-41. Ref. Rexxon	un	10,00	R\$ 22,10	R\$ 221,00
8	8.24	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo A-46. Ref. Rexxon	un	15,00	R\$ 22,10	R\$ 331,50
8	8.25	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo A-48. Ref. Rexxon	un	10,00	R\$ 22,10	R\$ 221,00
8	8.26	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo A-54. Ref. Rexxon	un	15,00	R\$ 19,50	R\$ 292,50
8	8.27	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo A-55. Ref. Rexxon	un	10,00	R\$ 19,50	R\$ 195,00
8	8.28	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo A-74. Ref. Rexxon	un	40,00	R\$ 22,10	R\$ 884,00
8	8.29	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo B-42. Ref. Rexxon	un	40,00	R\$ 23,40	R\$ 936,00
8	8.30	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo B-46. Ref. Rexxon	un	40,00	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00
8	8.31	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo B-51. Ref. Rexxon	un	20,00	R\$	R\$ 520,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						R\$ 26,00	
8	8.32	Refrigeração	Correia em V, multi-uso industrial, modelo B-54. Ref. Rexxon	un	40,00	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00
8	8.33	Refrigeração	Eliminador de ar para líquidos de 1", para rede hidráulica pressurizada. Ref. Ref. Spirax Sarco 13WH	un	3,00	R\$ 1.437,50	R\$ 4.312,50
8	8.34	Refrigeração	Eliminador de ar para líquidos de 3/4", para rede hidráulica pressurizada. Ref. Ref. Spirax Sarco 13WH	un	3,00	R\$ 1.437,50	R\$ 4.312,50
8	8.35	Refrigeração	Exaustor/ventilador axial para a cozinha para parede 25cm, 220V. Ref. Ventisol	un	3,00	R\$ 185,76	R\$ 557,28
8	8.36	Refrigeração	Filtro secador 3/8", de rosca, para refrigeração. Ref. Danfoss DML083	un	6,00	R\$ 52,00	R\$ 312,00
8	8.37	Refrigeração	Filtro secador 5/8", de rosca, para refrigeração. Ref. Danfoss DML165	un	6,00	R\$ 80,47	R\$ 482,82
8	8.38	Refrigeração	Fita adesiva elastomérica de 25mm, espessura de 3mm, rolo com 10 metros. Ref. Armaflex	rl	5,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00
8	8.39	Refrigeração	Fita adesiva elastomérica de 50mm, espessura de 4mm, rolo com 10 metros. Ref. Armaflex	rl	5,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00
8	8.40	Refrigeração	Fita PVC para refrigeração 100mmx10m	un	20,00	R\$ 3,77	R\$ 75,40
8	8.41	Refrigeração	Fornecimento de gás refrigerante para limpeza R-141-B em galão	lt	30,00	R\$ 32,50	R\$ 975,00
8	8.42	Refrigeração	Gabinete de ventilação com filtro para admissão de ar externo, com motor de 173W, monofásico, tensão nominal de 220V. Ref. Sicflux FH 250, incluso filtro G4.	un	1,00	R\$ 624,00	R\$ 624,00
8	8.43	Refrigeração	Garrafa injetora de fluido de limpeza R-141-B com registro e mangueira, com capacidade de 1 litro. Ref. Mastercool	un	1,00	R\$ 383,50	R\$ 383,50
8	8.44	Refrigeração	Gaxeta grafitada 3/8" para vedação	kg	2,00	R\$ 74,75	R\$ 149,50
8	8.45	Refrigeração	Grelha de retorno em aço inoxidável com aletas fixas 455x655mm. Ref. Trox	un	1,00	R\$ 238,60	R\$ 238,60
8	8.46	Refrigeração	Hidráulica: Bucha de redução de 1" para 1/2" de aço galvanizado BSP	un	6,00	R\$ 3,55	R\$ 21,30
8	8.47	Refrigeração	Hidráulica: Bucha de redução de 1" para 3/4" de aço galvanizado BSP	un	6,00	R\$ 7,67	R\$ 46,02
8	8.48	Refrigeração	Hidráulica: Bucha de redução de 1" para 3/8" de aço galvanizado BSP	un	6,00	R\$ 4,59	R\$ 27,54
8	8.49	Refrigeração	Hidráulica: Bucha de redução de 3/4" para 1/2" de aço galvanizado BSP	un	6,00	R\$ 4,55	R\$ 27,30
8	8.50	Refrigeração	Hidráulica: Bucha de redução de 3/4" para 1/4" de aço galvanizado BSP	un	6,00	R\$ 4,55	R\$ 27,30
8	8.51	Refrigeração	Hidráulica: Bucha de redução de 3/4" para 3/8" de aço galvanizado BSP	un	6,00	R\$ 4,55	R\$ 27,30
8	8.52	Refrigeração	Hidráulica: Filtro tipo Y, fabricado em aço carbono, para tubulações de água pressurizadas (rede hidráulica de ar condicionado), com tela em aço inoxidável, com diâmetro e conexões de 1". Ref. Spirax Sarco	un	5,00	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
8	8.53	Refrigeração	Hidráulica: Filtro tipo Y, fabricado em aço carbono, para tubulações de água pressurizadas (rede hidráulica de ar condicionado), com tela em aço inoxidável, com diâmetro e conexões de 3/4". Ref. Spirax Sarco	un	5,00	R\$ 793,00	R\$ 3.965,00
8	8.54	Refrigeração	Hidráulica: Joelho de 90° de aço galvanizado 1" BSP	un	25,00	R\$ 11,70	R\$ 292,50
8	8.55	Refrigeração	Hidráulica: Joelho de 90° de aço galvanizado 3/4" BSP	un	25,00	R\$ 5,20	R\$ 130,00
8	8.56	Refrigeração	Hidráulica: Válvula de balanceamento e controle para refrigeração (água gelada) 3/4". Ref. TBV-C NF 20	un	10,00	R\$ 267,19	R\$ 2.671,90
8	8.57	Refrigeração	Kit de vedação de pontas de mangueiras de refrigeração de 1/4" com 6 borrachas de vedação e 2 pinos acionadores schrader. Ref. Ecotools	kit	1,00	R\$ 20,80	R\$ 20,80
8	8.58	Refrigeração	Mangueira de Dreno para TCCD B3P. Ref. Hitachi 17G53043A	un	1,00	R\$ 28,54	R\$ 28,54
8	8.59	Refrigeração	Mangueira de Dreno para TCSD 36 BP. Ref. Hitachi 17C74438A	un	1,00	R\$ 28,54	R\$ 28,54
8	8.60	Refrigeração	Manômetro Industrial de aço inoxidável, preenchido com óleo mineral, escala de 0 a 10 kg/cm2, conexão 3/8" macho. Ref. Prostec	un	8,00	R\$ 111,67	R\$ 893,36
8	8.61	Refrigeração	Manômetro Industrial de aço inoxidável, preenchido com óleo mineral, escala de -1 a 10 kg/cm2, conexão 1/4" NPT macho. Ref. Prostec	un	5,00	R\$ 102,70	R\$ 513,50
8	8.62	Refrigeração	Manta filtrante sintética classe G4, comprimento de 2 metros, rolo 10m.	rl	3,00	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
8	8.63	Refrigeração	Motor ventilador 1/4cv 220V. Ref. Hitachi HLC 15155A.	un	2,00	R\$ 338,00	R\$ 676,00
8	8.64	Refrigeração	Porta-filtro de ar condicionado split Hitachi. Ref. Hitachi RPC36A3P	un	1,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00
8	8.65	Refrigeração	Pressostato de alta soldável. Ref. H20PS	un	3,00	R\$ 78,00	R\$ 234,00
8	8.66	Refrigeração	Protetor térmico para compressor de 1/4 HP 220V de 1 polegada	un	2,00	R\$ 10,27	R\$ 20,54
8	8.67	Refrigeração	Recarga de gás GLP de 5kg (cilindro fornecido pelo TCE-GO)	un	2,00	R\$ 117,00	R\$ 234,00
8	8.68	Refrigeração	Recarga de gás nitrogênio industrial de 1m³ (cilindro fornecido pelo TCE-GO)	un	10,00	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
8	8.69	Refrigeração	Recarga de gás oxigênio PPU de 1m³ (cilindro fornecido pelo TCE-GO)	un	3,00	R\$ 156,00	R\$ 468,00
8	8.70	Refrigeração	Recolhedora de gás fluido refrigerante. Ref. Surya	un	1,00	R\$ 3.055,00	R\$ 3.055,00
8	8.71	Refrigeração	Sensor de pressão -1 a 8 bar, 0 a 10Vdc, em aço inoxidável. Ref. Johnson Controls P499VBS-401	un	5,00	R\$	R\$ 4.250,00



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
						850,00	
8	8.72	Refrigeração	Sensor de pressão 500 psi, 4 a 20mA, 0,5 a 4,5Vdc, em aço inoxidável. Ref. SB69-500A	un	3,00	R\$ 482,72	R\$ 1.448,16
8	8.73	Refrigeração	Sensor de temperatura externa PT-100, 3 fios, de 100 ohms. Ref. Dwyer O-4D	un	6,00	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
8	8.74	Refrigeração	Sensor de temperatura para dutos PT-100, 3 fios. Ref. Dwyer TE-DFG-D0444-00	un	12,00	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
8	8.75	Refrigeração	Suporte metálico completo para ar condicionado split de 18 a 30 mil BTUs	un	1,00	R\$ 56,25	R\$ 56,25
8	8.76	Refrigeração	Suporte metálico completo para ar condicionado split de 9.000 BTUs	un	1,00	R\$ 56,25	R\$ 56,25
8	8.77	Refrigeração	Tubo de aço galvanizado Sch 40 1" (para água gelada pressurizada)	m	20,00	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
8	8.78	Refrigeração	Tubo de aço galvanizado Sch 40 3/4" (para água gelada pressurizada)	m	20,00	R\$ 124,80	R\$ 2.496,00
8	8.79	Refrigeração	Tubo de isopor de 1" para isolamento térmico, barra com 1 metro.	m	20,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00
8	8.80	Refrigeração	Tubo de isopor de 3/4" para isolamento térmico, barra com 1 metro.	m	20,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00
8	8.81	Refrigeração	Tubo esponjoso blindado 1/4", barra com 2 metros, cor preta. Ref. Polipex	br	60,00	R\$ 3,25	R\$ 195,00
8	8.82	Refrigeração	Tubo esponjoso blindado 3/8", barra com 2 metros, cor preta. Ref. Polipex	br	60,00	R\$ 3,90	R\$ 234,00
8	8.83	Refrigeração	Válvula atuadora termoeletrica ON/OFF NC 220-240 V AC 2m. Ref. EMO-T	pç	15,00	R\$ 105,64	R\$ 1.584,60
8	8.84	Refrigeração	Válvula borboleta tipo Wafer para fluxo de líquidos com alavanca e disco de inox de 2 1/2" polegadas	un	16,00	R\$ 245,63	R\$ 3.930,08
8	8.85	Refrigeração	Válvula borboleta tipo Wafer para fluxo de líquidos com alavanca e disco de inox de 2 polegadas	un	10,00	R\$ 203,47	R\$ 2.034,70
8	8.86	Refrigeração	Válvula borboleta tipo Wafer para fluxo de líquidos com alavanca e disco de inox de 3 polegadas	un	4,00	R\$ 279,53	R\$ 1.118,12
8	8.87	Refrigeração	Válvula de serviço para refrigeração, com bico para manifold e fechamento 3/8".	un	2,00	R\$ 38,87	R\$ 77,74
8	8.88	Refrigeração	Válvula de serviço para refrigeração, com bico para manifold e fechamento 5/8".	un	2,00	R\$ 98,75	R\$ 197,50
8	8.89	Refrigeração	Válvula de serviço para refrigeração, com bico para manifold e fechamento 7/8".	un	2,00	R\$ 61,43	R\$ 122,86
8	8.90	Refrigeração	Válvula de serviço para refrigeração, sem bico, 1/4".	un	2,00	R\$ 42,00	R\$ 84,00
8	8.91	Refrigeração	Válvula de serviço para refrigeração, sem bico, 3/8".	un	2,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
8	8.92	Refrigeração	Válvula solenóide. Ref. Danfoss 032F8101-PS.SWP507 5/8" com rosca	un	5,00	R\$ 734,50	R\$ 3.672,50
8	8.93	Refrigeração	Válvula solenóide. Ref. Danfoss EVR15 032F1228 PS32.0/SWP460	un	6,00	R\$ 373,10	R\$ 2.238,60
8	8.94	Refrigeração	Válvula solenóide. Ref. Danfoss EVR2 032F8056 BR30 092 PS45.2/SWP655 1/4" com rosca	un	5,00	R\$ 186,46	R\$ 932,30
8	8.95	Refrigeração	Válvula solenóide. Ref. Danfoss EVR3 032F8116-PS.41.2P/SWP655	un	4,00	R\$ 276,90	R\$ 1.107,60
8	8.96	Refrigeração	Válvula tipo bola para manifold, vacuômetro e bomba de vácuo. Ref. FRIMANN	un	2,00	R\$ 38,87	R\$ 77,74
8	8.97	Refrigeração	Visor de líquidos 3/8" soldável. Ref. Danfoss 014-0035	un	5,00	R\$ 91,00	R\$ 455,00

SUBTOTAL - LOTE 8:

R\$
103.755,88

9	9.1	Refrigeração 2	Filtro de Ar descartável G4-260x570x50mm para ventilação e refrigeração.	un	120,00	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
9	9.2	Refrigeração 2	Filtro de Ar descartável G4-315x315x50mm para ventilação e refrigeração.	un	140,00	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
9	9.3	Refrigeração 2	Filtro de Ar descartável G4-385x385x50mm para ventilação e refrigeração.	un	180,00	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
9	9.4	Refrigeração 2	Filtro de Ar descartável G4-440x350x25mm para ventilação e refrigeração.	un	100,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
9	9.5	Refrigeração 2	Filtro de Ar descartável G4-440x450x30mm para ventilação e refrigeração.	un	30,00	R\$ 11,00	R\$ 330,00
9	9.6	Refrigeração 2	Filtro de Ar descartável G4-440x600x25mm para ventilação e refrigeração.	un	60,00	R\$ 10,00	R\$ 600,00
9	9.7	Refrigeração 2	Filtro de Ar descartável G4-450x450x30mm para ventilação e refrigeração.	un	120,00	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
9	9.8	Refrigeração 2	Filtro de Ar descartável G4-510x510x50mm para ventilação e refrigeração.	un	180,00	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
9	9.9	Refrigeração 2	Filtro de Ar descartável G4-600x350x25mm para ventilação e refrigeração.	un	180,00	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
9	9.10	Refrigeração 2	Filtro de Ar descartável G4-620x830x40mm para ventilação e refrigeração.	un	180,00	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00

SUBTOTAL - LOTE 9:

R\$



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
							15.070,00
TOTAL GERAL - TODOS OS LOTES:							R\$ 571.696,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 201800047000393

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2018

Contrato para fornecimento _____ que
entre si celebram, o **Tribunal de Contas do Estado de
Goiás** e a empresa _____.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE**, órgão de controle externo, instituído pela Constituição Estadual em seus artigos 25 e 26, dotado de autonomia administrativa, financeira e funcional, situado em Goiânia, capital do Estado de Goiás, na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 02.291.730/0001-14, neste ato representado por seu Presidente, **Conselheiro Kennedy Trindade**, brasileiro, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, neste ato representada por _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF (MF) nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram, o presente **CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2018**, no ato homologatório exarado no Despacho nº XXX, de _____, da Presidência do TCE, nos autos do **Processo nº 201800047000393**, que ficam fazendo parte integrantes deste instrumento, realizado nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e Lei de Licitações e Contratos do Estado de Goiás nº 17.928/2012, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste CONTRATO a contratação de empresa especializada, para fornecimento de 824 (oitocentos e vinte e quatro) tipos de componentes distintos referentes a construção civil, materiais elétricos, eletro-mecânicos, hidro-sanitários, de refrigeração, marcenaria e ferramentas para manutenções preventiva e/ou corretiva, assim como a ampliação de diversas instalações complementares da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme características e quantitativos descritos no Termo de Referência, anexo I do Edital 019/2018.

1.2. Fazem parte integrante deste CONTRATO, para todos os fins de direito, independentemente da transcrição, e obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos:

- a) Edital Pregão Eletrônico nº 019/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

2.1. Após o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, que será remetido em formato digital, o prazo máximo para entrega dos materiais será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos.

2.2. Os materiais deverão ser entregues na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, em horário comercial, conforme acordado com a CONTRATANTE.

2.3. Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da CONTRATADA ao local de instalação, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do Contrato a ser celebrado;

3.2. Estabelecer os controles necessários ao acompanhamento, fiscalização e aferição da qualidade mínima dos produtos, cabendo à CONTRATADA cumprir as determinações do CONTRATANTE;

3.3 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o contrato, caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA:

4.1.1 Fornecer os itens novos em conformidade com as especificações técnicas, possuírem boa qualidade técnica e estética, assim como atender todas as normas técnicas brasileiras pertinentes;

4.1.2. Os produtos ofertados devem possuir, pelo menos, 01 (um) ano de garantia técnica da fabricante, válida a partir da data da emissão da Nota Fiscal, e serem entregues nas embalagens originais dos fabricantes próprias para armazenamento;

4.2 Responsabilizar-se perante a Administração pelos eventuais danos ou desvios causados pelo fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da Administração, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber;

4.3 A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor do presente Contrato é de R\$ ____ (_____) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços. Os preços contratuais não serão reajustados.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

5.2. As despesas decorrentes da prestação dos serviços relativas ao presente exercício correrão à conta do crédito orçamentário _____ perfazendo o valor total de R\$ ____ (_____).

5.3. Para fazer face à despesa, será emitida Nota de Empenho pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

6.1 A gestão e a fiscalização do contrato competirão aos servidores designados no inciso II, do art. 1º da Portaria nº 718/2017 do TCE-GO.

6.2. À fiscalização acompanhará a fiel observância pela CONTRATADA das disposições do Contrato, anotando as ocorrências relacionadas à sua execução em registro próprio, nos termos do art. 67, da lei nº 8.666/93;

6.3 À fiscalização caberá ainda:

6.3.1 assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;

6.3.2 documentar as ocorrências havidas e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção dos serviços prestados;

6.3.3 emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quando da necessidade de aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.

6.4 A fiscalização nos moldes deste Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou defeitos ocultos de serviços que os desqualificam para o uso normal e rotineiro e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do TCE-GO ou de seus agentes e prepostos.

6.5 Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás caberá:

6.5.1 Apresentar à CONTRATADA as observações, reclamações e exigências que se impuserem em decorrência da Fiscalização;

6.5.2 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, conforme sua conveniência.

6.6 À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços considerados inadequados pelo Fiscal.

6.7. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, discriminando, detalhadamente, todos os serviços, assim como os impostos incidentes sobre os mesmos e respectivos valores.

6.8. Para o pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente atestada pelo Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo do TCE-GO.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

6.9. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do recebimento dos materiais constantes na Ordem de Serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente liquidada e atestada pela Gerência de Administração.

6.10. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

6.11. A Nota Fiscal/ Fatura incompleta ou que apresentar qualquer tipo de rasura ou incorreção será devolvida para substituição.

6.12. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de valores ou correção monetária.

6.13. A contratada deverá observar os mais altos padrões éticos durante o fornecimento do objeto desta aquisição. Pela inexecução total ou parcial, ou ainda pelo descumprimento de qualquer das suas obrigações, estará sujeita às sanções administrativas previstas na legislação aplicável, cuja individualização será definida pela gravidade do ato praticado, podendo haver cumulação de sanções ou de sanções com penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo previsto para execução dos serviços e vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e não poderá ser prorrogado por interesse da Administração por se tratar de fornecimento de materiais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Em caso de não cumprimento da execução do contrato, erro de execução, execução parcial (imperfeita), demora injustificada na execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2 Multa;

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.1.3 Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

8.2. Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, subtraído o que foi executado.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

8.3. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.4. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TCE-GO ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

8.5. Sempre que não houver prejuízo para o TCE-GO, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

8.6. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

9.1.1. Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;
- d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
- e) no interesse do **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos;
- f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1. Este Contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

11.1. O presente Contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93, nº 17.928/12 e vincula-se ao Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 019/2018, constante do Processo nº 201800047000393, bem como à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

12.1. A publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas a expensas do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Justiça Estadual, no foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. A **CONTRATADA** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução dos serviços objetos deste Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

14.1.1. Se ficar comprovado que um funcionário da **CONTRATADA** ou quem atue em seu lugar incorreu em práticas corruptas, o **CONTRATANTE** poderá declarar impedida a **CONTRATADA** e/ou seus funcionários diretamente envolvidos em práticas corruptas, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

15.2. E, por assim estarem justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais.

Gabinete da Presidência do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos ____ dias do mês de _____ de 2018.

Conselheiro **Kennedy Trindade**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 201800047000393

MODELO DE PROPOSTA

NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Por ocasião da apresentação das propostas, além dos dados constantes neste Anexo, as licitantes também deverão apresentar planilha contendo todos os preços unitários, conforme Anexo IV – Planilha Orçamentária, constante do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

NOTA: As licitantes devem apresentar planilha orçamentária com data base referente à data de abertura das propostas.

O prazo de validade da proposta de preços não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no Sistema Eletrônico.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel./Fax: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

RG nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Goiânia, ____ de _____ de 2017.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 201800047000393

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (nome) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, **inexiste** fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 201800047000393

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(NOME DA EMPRESA) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (nome) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que **não possui** em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local e Data

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 201800047000393

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não estando incurso nas exclusões do § 4º do citado artigo.

Local e Data

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 201800047000393

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

(Nome da empresa)_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, portadora da inscrição estadual/municipal nº _____, através de seu representante legal, _____(nome), _____(qualificar)_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador da RG nº _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que **não possui** em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual.

Local e Data

Representante Legal
(com carimbo da empresa)